



MINAGRIF/PDAC



SIRIUS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P88660-AO)

PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

da

FAZENDA PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA (PREL)

Iniciativa:



Financiamento:



THE WORLD BANK
IBRD • IDA



Largo António Jacinto, Edifício B do MINAGRIP, 2º Andar, Direito, Luanda, República de Angola

JULHO DE 2021

Índice

Índice	2
Índice de Figuras.....	5
Índice de Tabelas.....	5
Lista de Acrónimos	6
Anexos	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Apresentação do projecto PDAC.....	3
1.2. Objectivos e âmbito dum PGAS	5
1.3. Estrutura e Conteúdos dum PGAS	6
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO:	6
2.1. Objectivos do projecto.....	6
2.2. Localização da fazenda.....	6
2.3. Os beneficiários do projecto	8
2.4. Breve descrição do projecto proposto.....	8
2.5. Actividades do projecto.....	9
2.6. Principais tecnologias adoptadas pelo projecto	11
2.7. Produção anual a partir do ano de cruzeiro (terceiro ano)	12
3. DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE	12
3.1. Enquadramento da fazenda na província do Cuanza Sul e no município da Cela	12
3.1.1. Enquadramento administrativo e População	12
3.1.2. Enquadramento local da fazenda	14
3.2. Uso actual da terra na área do projecto	16
3.3. O ambiente biofísico	16
3.3.1. Geografia e topografia	16
3.3.2. Geologia e solos	16
3.3.3. Clima.....	17
3.3.4. Hidrologia e ambiente Biológico	17
3.3.5. Biodiversidade (fauna e flora) actual da fazenda.....	18
3.4. Áreas de Conservação e protegidas	18



4.	ARRANJOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES DOS INTERVENIENTES.....	19
5.	ENQUADRAMENTO LEGAL	21
5.1.	Legislação Nacional	21
5.2.	Políticas ambientais do Banco Mundial accionadas pelo Projecto.....	23
5.3.	Entidades do sector do ambiente que terão um papel relevante no processo de avaliação ambiental 24	
5.4.	Avaliação das lacunas da legislação e recomendações.....	24
5.4.1.	Maneio de pragas e pesticidas	28
6.	IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	28
6.1.	Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais	29
6.1.1.	Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto	29
6.1.2.	Classificação dos impactos	29
7.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	32
8.	PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA DO SUBPROJECTO.....	43
8.1.	Propósito	43
8.2.	Meios de verificação e indicadores de execução.....	43
8.3.	Acompanhamento.....	44
8.4.	Breve descrição dos programas de gestão que serão implementados ao longo do subprojecto.....	44
8.4.1.	Programa de gestão de resíduos	45
8.4.2.	Programa de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	47
8.4.3.	Programa de Maneio de Pragas	49
8.4.4.	Programa prevenção da COVID 19	55
8.4.5.	Plano de atendimento à emergências	58
8.5.	Plano de Monitoria de impactos ambientais e sociais da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA 60	
9.	ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	64
10.	CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS.....	66
	Tabela 15: Calendário de implementação e relatórios.....	66
11.	PLANO DE CONSULTA PÚBLICA.....	67
11.1.	Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC	67
11.2.	Engajamento ou Envolvimento das Partes Interessadas	68
11.3.	A consulta pública oficial.....	68
11.4.	Procedimentos de consulta pública	68



11.5.	A consulta pública do proponente (o empresário agrícola)	68
11.6.	Actividades realizadas no corredor no âmbito do processo de consulta pública.....	69
11.7.	Resumo dos comentários e preocupações recebidos nas reuniões de consulta pública	69
12.	MECANISMO DE SUGESTÕES E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (MSGR)	69
12.1.	Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC	70
12.2.	Definições e procedimentos de reclamações	70
12.3.	Integração das Questões de Género	71
12.4.	O MSGR e os canais de comunicação associados	71
12.5.	Mecanismo de Resolução de Reclamações ao nível das comunidades	72
12.6.	Canais específicos, ao nível comunitário, para lidar com as questões sociais e de género	72
12.7.	Procedimentos de gestão das reclamações e queixas a nível dos subprojectos.....	72
13.	ANEXOS	33
13.1.	Anexo I. Requisitos legais de âmbito do projecto.....	34
13.1.1.	Legislação angolana, quadro normativo e institucional	34
13.1.2.	Políticas de salvaguardas do Banco Mundial aplicáveis.....	36
13.2.	Anexo II: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC	37
13.3.	Anexo III. Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação	38
13.4.	Anexo IV. Relatório das Consultas Públicas sobre o PGAS.....	40
	Anexo IV.1. Listas de presenças	43
	ANEXOS IV.2. Apresentação do PGAS	44
	Anexo IV.3 : Legislações e políticas do Governo	39
13.5.	Anexo V. Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola, a serem utilizados na Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA	39
13.6.	Anexo VI: Documentos para o processo de obtenção do Título de Concessão de Terras da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA.....	41
13.7.	Anexo VI. Ficha de Registo de Não Conformidades da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA .	46

Índice de Figuras

		Página
Figura 1	Componentes do PDAC	2
Figura 2	Localização da fazenda	5
Figura 3	Mapa da topografia do terreno	6
Figura 4	Mapa de infraestruturas da fazenda	7
Figura 5	Mapa área total da fazenda	8
Figura 6	Mapa de identificação da área do projecto	8
Figura 7	Sequência cultural	11
Figura 8	Mapa das áreas protegidas em Angola	17

Índice de Tabelas

Tabela 1	Coordenadas geográficas da fazenda	5
Tabela 2	Composição da equipa TSP BRLI SIRIUS	19
Tabela 3	Descrição das principais lacunas da legislação nacional e do BM	25
Tabela 4	Critérios usados para determinar a consequência do impacto	28
Tabela 5	Classificação dos impactos	29
Tabela 6	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	31
Tabela 7	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	32
Tabela 8	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	33
Tabela 9	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	34
Tabela 10	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	35
Tabela 11	Pesticidas e riscos ambientais	43
Tabela 12	Classificação dos riscos	46
Tabela 13	Plano de Monitoria do PGAS da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA	50
Tabela 14	Estimativa de custos do PGAS da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA	53
Tabela 15	Calendário de Implementação e Relatórios	55

Lista de Acrónimos

AFD:	Agência Francesa de Desenvolvimento
AIA:	Análise de Impacto Ambiental
BM:	Banco Mundial
BRLi-SIRIUS:	Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no Corredor
EDA:	Estação de Desenvolvimento Agrário
IDA:	Instituto de Desenvolvimento Agrário
INE:	Instituto Nacional de Estatística
M & A:	Monitoria e Avaliação
MINAGRIP:	Ministério da Agricultura e Pescas
MCTA	Ministério da Cultura Turismo e Ambiente
MSGR:	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
PDAC:	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola
PGA	Plano de Gestão de Resíduos
PGAS:	Programa de Gestão Ambiental e Social
PME:	Pequenas e Média Empresas
PN:	Plano de Negócio
TSP:	Prestadores de Serviços Técnicos
UIP:	Unidade de Implementação do Projecto
VBG:	Violência Baseada no Género



Anexos

Página

Anexo I	Requisitos legais e âmbito do projecto
Anexo II.	Formulário do MSGR
Anexo III	Medidas de mitigação para a agricultura na fase de implementação
Anexo IV	Relatório das consultas públicas sobre os PGAS
Anexo V	Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola e utilizados na Fazenda da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA
Anexo VI	Título de Concessão de Terras da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA



SUMÁRIO EXECUTIVO

A equipa do TSP BRLI-Sirius submete ao-Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola (PDAC) o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) para o Plano de Negócio da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA, cujo proponente é o Senhor Pedro Rafael Eduardo. A proposta foi preparada e concebida seguindo as normas do Banco Mundial e a Legislação vigente na República de Angola com a finalidade de apresentar um quadro ilustrativo dos impactos ambientais e sociais negativos do subprojecto, propostas de mitigação dos riscos, medidas de salvaguardas ambientais e sociais e um plano de monitorização ambiental e social.

Não obstante a equipa da TSP BRLI-Sirius durante a fase da triagem ambiental e social do subprojecto não ter identificado objectivos de edificação de infraestruturas, pelo facto de ser um subprojecto de orientação para agricultura comercial, o estudo apresenta proposta de levantamento dos Impactos Negativos do Subprojecto e as principais questões ambientais relacionadas com aspectos mensuráveis como a conservação e gestão de solo, gestão de nutrientes de solo, gestão de resíduos sólidos, gestão da água, gestão de pragas, uso e gestão de pesticidas, uso de fertilizantes, biodiversidade e ecossistemas, sementes melhoradas/geneticamente modificados; higiene, segurança e saúde ocupacional, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais e outros aspectos decorrentes da ampliação da área do subprojecto.

A categoria ambiental e social do projecto foi estabelecida por consultores de salvaguarda ambientais e sociais do PDAC, tendo como base a ficha de triagem social e ambiental apresentada pela BRL/SIRIUS. O projecto foi classificado como categoria B, sujeito a apresentação de um PGAS que incluía disposições sobre gestão de pragas e doenças e de gestão de resíduos.

No âmbito da categorização ambiental e social foi também preenchida a ficha de pré-avaliação/triagem do Reassentamento Involuntário. Pelo preenchimento da ficha concluiu-se que o Plano de Negócio da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA, não irá desencadear a O.P 4.12, visto que o projecto será implementado num terreno privado, cujo proponente apresenta o título de propriedade, já em uso agrícola e sem ocupantes informais, quer para fins de exploração agrícola, quer para fins habitacionais. O projecto não irá igualmente afectar o acesso das comunidades vizinhas às suas explorações agrícolas ou a qualquer outro meio de subsistência.

O presente PGAS apresenta programas de mitigação dos impactos ambientais e sociais identificados, as propostas de medidas de mitigação destes impactos, as responsabilidades de execução e coordenação e os custos estimados para cada fase do subprojecto. Os programas de monitorização dos impactos identificam os parâmetros a monitorar, frequências de medição, as responsabilidades quanto a revisão e elaboração de relatórios bem como a estimativa de custos. O PGAS inclui também programas de fortalecimento institucional e capacitação durante os 5 anos de implementação do subprojecto.

O PGAS foi sujeito à consulta pública para sua divulgação e recolha de informações (feedback) em primeira instância pelo PDAC órgão financiador do subprojecto, autoridades locais e Proponente e trabalhadores das fazendas.

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), é um documento que traça as directrizes gerais de gestão ambiental e social para as operações normais do subprojecto. Inclui procedimentos e especificações ambientais e sociais (integrando as medidas de mitigação) e oferece uma visão geral dos papéis e responsabilidades fundamentais de cada um dos intervenientes. As especificações ambientais e sociais estão divididas em matriz para a fase de construção e matriz para a fase de operação.

Este PGAS diz respeito ao Plano de Negócio da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA cuja proponente Maria Paulina de Almeida e a sua elaboração teve o suporte técnico da equipa da BRLI -SIRIUS, contratada no âmbito do PDAC. O Plano de Negócio da fazenda visa a produção de milho, soja, feijão e batata rena em sequeiro e dupla cultura em 100 hectares.

Os principais riscos ambientais e sociais associados ao projecto são:

- Risco de erosão e assoreamento de corpos de água locais durante as actividades de limpeza e preparo de parcelas agrícolas;
- Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleos e combustíveis de máquinas e equipamentos);
- Geração de poeira, ruído, vibração e gases devido a operação de máquinas e equipamentos com impacto sobre os trabalhadores da Fazenda;
- Geração de resíduos sólidos (resíduos não perigosos, e resíduos perigosos como embalagens de pesticidas e fertilizantes e outras substâncias químicas usadas na manutenção de máquinas) efluentes líquidos ou gasosos Contaminação do solo e da água por pesticidas e fertilizantes;
- Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas;
- Aumento da propagação do vírus da Covid 19

1.1. Apresentação do projecto PDAC

o Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Comercial (PDAC), cujo objectivo fundamental é de aumentar a produção e produtividade de micro, pequenos e médios agrícolas e facilitar o acesso ao mercado em cadeias de valor seleccionadas. Este projecto tem o financiamento do Banco Mundial e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) por um período de seis (6) anos que compreende entre 2018 - 2023. O projecto estabelece os seguintes objectivos:

1. Aumentar a produção e a produtividade agrícola;
2. Diminuir as importações e melhorar a segurança alimentar com a promoção da autossuficiência;
3. Gerar empregos e renda em sistemas agroalimentares;
4. Promover o alinhamento da oferta pelos produtores e nos mercados privados;
5. Fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e treinamento para os beneficiários do projecto, suas organizações e principais partes interessadas envolvidas nas cadeias de valor;
6. Permitir maior acesso ao capital por meio de subsídios equivalentes e garantias parciais de crédito;
7. Apoiar investimentos em infraestrutura como estradas, irrigação, electricidade, etc.;
8. Promover investimentos que melhorem o ambiente de agronegócio.



O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial em Angola possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas:

Componente 1: promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

A Componente 1 pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito

Componente 2: Infraestrutura para Produção e Marketing

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de “último km”).

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projetos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de eletricidade rural de último km

Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

A Componente 3 irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIP (Ministério da Agricultura e Pescas).

Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projecto

A Componente se concentra na gestão do projecto, monitoria e avaliação (M&A)

As quatro componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de seis cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos):

Corredor A: cobertura de seis províncias (Cuanza Norte e Malanje);

Corredor B: cobertura de cinco províncias (Cuanza Sul)



Figura 1: Componentes do PDAC

O subprojecto da “FAZENDA PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA” integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio).

Em conformidade com o conhecimento sobre as limitações dos produtores para darem o salto para uma agricultura comercial e orientada para o mercado, devido ao limitado conhecimento e manuseamento de tecnologias avançadas, acesso ao financiamento e mercados seguros, o PDAC recrutou o Técnico Prestador de Serviços (TSP) BRLi-Sirius, empresa especializada em consultoria para prover assistência técnica na elaboração de Planos de Negócio e acompanhamento dos proponentes.

Por isso o Plano de Negócio da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA foi formulado dentro da implementação da prestação de serviços da BRLi/Sirius.

Dentro das suas atividades com fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA e dados de levantamento, o TSP BRLi/Sirius preencheu uma Ficha de Triagem e Categorização Ambiental e Social do Subprojecto que apresentou à UIP. Com esse documento a UIP tomou a decisão de incluir o subprojecto na **categoria ambiental e social B**, cujos potenciais impactos ambientais adversos podem afectar as populações humanas e/ou áreas ambientalmente importantes, com impactos específicos ao local do subprojecto e que podem ser mitigados com acções particulares ambientais e sociais.

Deste modo, a equipa ambiental e social da BRLi - SIRIUS apresenta o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), onde são definidas as referidas acções de mitigação dos impactos a ser desenvolvidos pelo proponente para as fases de construção, implementação e operação do projecto com apoio dos especialistas da BRLi-Sirius e o programa de monitorização do TSP, e implementar do PDAC e das entidades multisectoriais estatais competentes.

1.2. Objectivos e âmbito dum PGAS

Um PGAS serve para fornecer um quadro global para a gestão ambiental e social das actividades dum projecto, e tem que ser usado como ferramenta prática durante a implementação do referido projecto.

Os objectivos específicos dum PGAS são:

- ✓ Estabelecer procedimentos claros e metodologias de integração das questões ambientais e sociais durante as fases de implementação do projecto;
- ✓ Prestabelecer mecanismos de preparação e implementação do projecto que permitam tratar adequadamente as questões de salvaguarda ambiental e social do Governo da República de Angola e do Banco Mundial no caso do PDAC;
- ✓ Avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais do projecto e propor medidas de mitigação;



- ✓ Identificar as necessidades de treinamento e fornecer um orçamento para formação e capacitação do Proponente;
- ✓ Elaborar em plano de monitorização ambiental e social.

A elaboração deste PGAS leva em conta as políticas relevantes de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial ((Ver anexo I).

Ao assumir formalmente as medidas a nível da gestão ambiental e social, o presente PGAS garante que os potenciais impactos negativos sejam minimizados e os positivos maximizados.

1.3. Estrutura e Conteúdos dum PGAS

Depois desta introdução e apresentação do subprojecto da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA, o presente PGAS aborda os seguintes assuntos:

- Descrição do projecto
- Descrição do meio ambiente
- Arranjos institucionais e responsabilidades dos intervenientes
- Enquadramento legal
- Identificação dos impactos ambientais e sociais
- Identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação
- Programa de gestão a acompanhamento/monitoria do subprojecto
- A estimativa de custos
- O calendário de implementação e relatórios
- O plano de consulta pública
- O mecanismo de sugestões e gestão de reclamações

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO:

2.1. Objectivos do projecto

Aumentar a área de produção de 10 para 35 hectares produtivos, e aumento da produtividade usando tecnologias média/alta. Aumentar e potencializar a produção diversificada na província do Cuanza Sul; alcançar uma estabilidade financeira em médio prazo (3 a 5 anos); contribuir para uma política ambiental mais eficiente; criar uma marca de referência com productos de qualidade, para o mercado nacional e internacional, começando pelos mercados vizinhos.

2.2. Localização da fazenda

O projecto agrícola da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA , em estudo, localiza-se na Província do Cuanza Sul, no Município da Cela, Comuna de Quissanga Cungo, aldeia Calila cerca de 15 km a Sudoeste da Estrada Nacional 120 que liga Huambo-Cuanza Sul-Luanda.



Figura 2: Localização da Fazenda Pedro Rafael Eduardo, no município da Cela, Província do Cuanza Sul



Figura 3: Mapa com as Coordenadas geográficas fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO

Esta fazenda não possui infraestruturas uma vez que está em início de exploração.

A topografia média da fazenda, onde vai se implementar o subprojecto está compreendida entre 1 e 3% o que significa que o declive é bastante suave. Os riscos de erosão são mínimos e necessidades de obras anti erosivas mesmo necessárias não são importantes.

2.3. Os beneficiários do projecto

A fazenda Pedro Rafael Eduardo é uma empresa de cunho jurídico privado. Os beneficiários directos do subprojecto são 20 pessoas sendo 20 homens e 0 mulheres, incluindo o proponente, a equipa técnica e os operários agrícolas. Quanto aos indirectos, a empresa conta com a força de trabalho eventual das comunidades mais próximas como Calila, Neñaneña, Mapapa, Sabia andar, Catumba e Heuqete Kungo, com uma população de cerca de 350 famílias, sobretudo no período de maior procura, para a sacha e colheita.

2.4. Breve descrição do projecto proposto

O presente projecto tem como actividade principal a produção de Soja, Feijão, Milho e Batata rena e o seu respectivo escoamento para a comercialização. As principais razões que levam a implementação do projecto, têm a ver com a o aumento da área de produção e da produtividade, o aumento da rentabilidade da empresa e, conseqüentemente, o crescimento económico e social dos promotores, bem como a ajuda à comunidade local com a criação de postos de trabalho, contribuindo para a segurança alimentar da província, em primeira instância.

Durante a implementação do projecto as principais actividades estarão consubstanciadas na limpeza do terreno para atingir os hectares necessários, aplicando técnicas anti erosivas e a compra de equipamentos agrícolas e respectivas alfaias. Serão realizadas lavouras, gradagens, calagem, adubação de fundo e de cobertura, de forma mecanizada, para aumentar o conteúdo nutricional do solo; serão utilizadas sementes melhoradas e inóculos de tipo *Rizobium japonica* para a soja e a sementeira será feita de forma mecanizada; serão aplicados produtos químicos como herbicidas, fungicidas e insecticidas para o controlo de ervas daninhas, doenças e pragas e a aplicação será feita com auxílio de equipamentos apropriados. No final do projecto pretende-se obter o volume de produção maior, produtos com maior qualidade, melhoria nas condições de trabalho (produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e escoamento), contribuir no aumento da renda das famílias (cujos membros serão trabalhadores efectivos ou eventuais). Será implementado o programa de monitorização ambiental e social pelo proponente com o apoio de Instituições Especializadas que irão prestar serviços.

2.5. Actividades do projecto

Nos anos de vigência do projecto as actividades estarão resumidas nas acções abaixo descritas:

Fase 1: Construção

i. Contratação do pessoal necessário

Em termos Organizacionais a Fazenda Pedro Rafael Eduardo, encontra-se estruturada da seguinte forma:

- a) 1 Gestor principal do projecto: Pedro Rafael Eduardo;
- b) 1 Gerente de produção: João Carlos, Eng Agrónomo;
- c) 1 Responsável de Administração, Finanças e Recursos Humanos;
- d) 1 Técnico de manutenção;
- e) 1 Técnico de marketing e vendas/compras;
- f) 1 Motorista e mecânico;
- g) 2 tractoristas;
- h) 8 trabalhadores de campo;
- i) 4 guardas

Neste momento a fazenda Pedro Rafael Eduardo conta com 5 trabalhadores, entre administrativos e operacionais. Conta também com a mão-de-obra eventual, entre 10 a 15 pessoas, proveniente das aldeias vizinhas.

No Plano de Negócios prevê-se uma mão-de-obra permanente constituída pelos seguintes elementos:

1 Gerente Geral; 1 Gerente de produção; 1 Responsável pela Administração e Finanças; 1 Responsável pela Logística e Vendas/compras; 2 Tractoristas; 1 Motorista; 1 Técnico Médio Agrário; 10 Operários de campo.

ii. Formação do pessoal permanente e eventual

No momento da aquisição dos equipamentos será exigida uma formação para a equipa técnica e para os operadores dos equipamentos. Haverá formação da mão-de-obra existente na fazenda bem como dos eventuais, de formas a estarem à altura de enfrentar os desafios a que a fazenda encarar.

iii. Construção de infraestruturas de apoio a produção

A fazenda conta com os seguintes edifícios: 1 armazém de 70 m² que ao mesmo tempo serve de escritório.

iv. Investimento em equipamento agrícola

A fazenda Pedro Rafael Eduardo dispõe de 1 tractor Massey Fergusson de 75 HP com 6 anos de uso, 1 charrua de 3 discos com igual tempo de uso. A fazenda Pedro Rafael Eduardo possui fracos equipamentos próprios necessários à implementação do Plano de Negócio proposto, pelo que necessita adquirir: 1 tractor de 100 Hp; 1 charrua de 4 discos; 1 grade de 16 discos; 1 semeador de 4 linhas; 1 atrelado de 4-5 toneladas e 1 secador de grãos.

v. Limpeza de mais 60 ha de terra para atingir os 100 ha

Será feita a limpeza e ripagem de 60 novos hectares de terra nos meses de Maio à Julho do primeiro ano de implementação do projecto, aplicando técnicas apropriadas para evitar a erosão dos solos.

vi. Melhoramento da fertilidade do solo, intervindo na correcção do seu pH e níveis de nutrientes no solo;

Depois das análises físico-químicas os solos serão corrigidos mediante aplicação de calcário dolomítico e adição gradual de estrume bem curtido. As operações serão totalmente mecanizadas.

vii. Programação antecipada das campanhas agrícolas

Nesta actividade deverão ser consideradas variáveis importantes como os custos de produção, as contas cultura, as quantidades e tipos de insumos, combustíveis, mão-de-obra, etc. Todos os factores de produção deverão estar na fazenda dois meses antes do início das épocas de cultivo.

viii. Gestão das produções de forma rigorosa e de acordo com a programação feita e padrões técnicos propostos;

ix. Melhoria das condições de colheita, embalagem e armazenamento

x. Domínio do mercado para poder vender os produtos aos melhores preços

Fase 2: Construção e operação

Tal com referido antes, a produção de milho, soja, feijão e batata rena será realizada com recurso a alta tecnologia e envolverá as seguintes actividades:

- i. Preparação de solo (Lavoura e gradagens)
- ii. Adubação de fundo antes da sementeira
- iii. Controlo de infestantes pré-sementeira ou pré-plantação no caso da batata rena
- iv. Sementeira ou plantação no caso da batata rena
- v. Adubação de cobertura
- vi. Controlo químico ou manual de infestantes
- vii. Colheita (safra)
- viii. Pós colheita (embalagem, armazenamento e expedição)

- ix. Programação antecipada das campanhas agrícolas
- x. Melhorar as condições de colheita, embalagem e armazenamento
- xi. Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo os padrões técnicos propostos, e com acompanhamento da equipa de consultores

2.6. Principais tecnologias adoptadas pelo projecto

A fazenda vai adoptar a alta tecnologia cuja característica principal é utilizar em todas as operações tractor da fazenda para lavoura e gradagem (preparação do solo). A adubação, aplicação de herbicidas, insecticidas e fungicidas para combater infestantes, pragas e doenças será mecanizada, podendo também ser combinada (manual/mechanizada) em caso de necessidade. O proponente vai contar com 1 tractor de 100 HP e respectivas alfaias.

Em termos de insumos a fazenda vai utilizar sementes certificadas, fertilizantes e químicos, tecnicamente bem geridos bem como adoptará um plano de rotação de culturas.

Preparação do solo

Será feita com material próprio (charrua e grade): uma lavoura e duas gradagens.

Adubação de fundo antes da sementeira

O Insumo utilizado é o adubo composto 12-24-12; 400 Kg/Ha e quando feita manualmente utiliza dois homens por dia como mão-de-obra.

Controlo dos infestantes pré-sementeira

Será utilizado 1 litro de atrazina (herbicida) por hectare e aplicado com pulverizador acoplado ao tractor.

Sementeira

Utilização de sementes de boa qualidade, com elevado poder germinativo e que também será tratada antes da sementeira. Feita com material próprio (semeador).

Plantação da batata rena

Será manual com 10 homens por hectare.

Adubação de cobertura

Estão previstas duas aplicações por cada ciclo cultural: 200 Kg na 1ª e 200 Kg na 2ª de sulfato de amónio ou ureia/ha para o caso do milho, 2 pessoas por dia, no caso de ser manual.

Controlo químico ou manual das infestantes

Quando feita manualmente, a mão-de-obra-diária é de 50 Homens/dia/hectare

Controlo de pragas

Químico com insecticidas diversos, aplicados mecânica ou manualmente.

Colheita (safra)

Feito manualmente mão-de-obra-diária, 8 Homens/dia/hectares.

Pós colheita

Insumos: sacos e embalagens. Quando feito manualmente, mão-de-obra-diária, 12 Homens/dia/hectare.

2.7. Tipologia dos resíduos produzidos na fazenda

Resíduos sólidos (não perigosos) geralmente inclui qualquer lixo, refugo. Exemplos de tais resíduos incluem lixo doméstico, restos de culturas; materiais inertes de construção / demolição; lixo, como sucata de metal e recipientes vazios (exceto aqueles usados anteriormente para conter materiais perigosos que deveriam, em princípio, ser gerenciados como resíduos perigosos).

Resíduos Perigosos compartilha as propriedades de um material perigoso (por exemplo, inflamabilidade, corrosividade, reatividade ou toxicidade) ou outras características físicas, químicas ou biológicas que podem representar um risco potencial para a saúde humana ou o meio ambiente se geridas de forma inadequada. Resíduos também podem ser definidos como “perigosos” por regulamentos locais ou convenções internacionais, com base na origem dos resíduos e sua inclusão em listas de resíduos perigosos, ou com base em suas características. Exemplo: embalagens vazias de

Lodo de uma estação de tratamento de resíduos, estação de tratamento de abastecimento de água ou instalação de controle de poluição do ar e outros materiais descartados, incluindo material sólido, líquido, semissólido ou gasoso contido resultante de operações industriais precisam ser avaliados caso a caso para determinar se se trata de um resíduo perigoso ou não perigoso.

3. DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1. Enquadramento da fazenda na província do Cuanza Sul e no município da Cela

3.1.1. Enquadramento administrativo e População

Cuanza Sul é uma das 18 províncias de Angola, localizada na região central do país. Em 2014, contava com uma população de 1 881 873 habitantes, sendo a quinta província mais populosa de Angola. Possui uma área territorial de 55 660 km² e uma densidade populacional estimada de cerca de 33.81 habitantes/km².

A província é constituída por 12 municípios: Amboim, Cassongue, Cela, Conda, Ebo, Libolo, Mussende, Porto Amboim, Quilenda, Quibala, Seles e Sumbe.

O município da Cela, com uma área de 5 525 km² é constituído por três comunas: Wako Cungo, Quissanga Cungo e Sanga. Em 2014 tinha uma população de 226 220 habitantes (108 186 homens e 118 034 mulheres), projectando-se para 2021 cerca de 268 018 habitantes. Tal como em todo o país, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres (51,86%).

Segundo as projecções da população da Região 2014-2050 do INE (Edição de 2016), estima-se para o ano 2021 uma população de 268 018 habitantes (128 997 homens e 139 020 mulheres), o que representa um aumento de 84,40 % relativamente ao ano 2014 (226 220). Tal como se referiu, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres.

Caracteriza-se por ter uma população jovem, em que a média etária é de 16,0 anos (e na população rural é de 15,9). Cerca de 47,58% dos habitantes têm menos de 14 anos, 49,49% entre 15 e 64 anos e apenas 2,92% têm mais de 65 anos.

Existe um grande equilíbrio entre a proporção de homens e mulheres nas faixas etárias mais jovens. A partir da faixa etária dos 30-34 anos a proporção de mulheres começa a aumentar, atingindo o máximo de 54,88% na faixa etária dos 40-44 anos e daí, começar a decrescer até a faixa etária dos 75-79 anos.

Os principais indicadores para a Região de Cuanza Sul, apontam para uma melhoria das condições de vida da população da província, entre 2014 e 2021, com um aumento ao nível da esperança média de vida (de 56,7 para 60,2 anos), e reduções significativas na taxa bruta de mortalidade (de 12,3% para 9,4%) e sobretudo de mortalidade infantil (de 85,1% para 60,8%, sendo mais expressiva nos homens). A projecção da natalidade, em 2021, mantém-se praticamente constante face a 2014.

Sendo uma população com grande proporção de jovens, verifica-se uma taxa de dependência dos jovens elevada.

O nível de fecundidade é bastante alto e que não há ainda nenhuma evidência de que a fecundidade esteja a diminuir. Em parte, este comportamento da fecundidade está relacionado aos seguintes factos: a prevalência do uso de métodos contraceptivos é ainda baixa, o início da actividade sexual, do nascimento do primeiro filho e do primeiro casamento ser precoces, e ainda existir desejo por maior número de filhos (INE, 2016).

De acordo com o Censo de 2014 verifica-se ainda uma tendência de migração interna para as áreas urbanas, sobretudo para a província de Luanda. Mais de meio milhão nos 5 anos anteriores aos Censos e cerca de 240 mil nos últimos 12 meses antes do Censo 2014. Em termos de projecção prevê-se que o padrão médio anual de migração interna se mantenha até 2024, exceptuando a província do Bengo.

Aspectos socioculturais

De acordo com os Censos 2014, na província do Cuanza Sul a língua de comunicação geral é o português. Os dois grupos linguísticos dominantes são os ambundos a norte que falam o quimbundo e os ovimbundos na parte sul, que falam umbundo.

No que respeita à religião, 59,3% dos habitantes são católicos, 21,2% protestantes, menos de 0,5% são islâmicos e judaicos, 16% não tem religião e a restante percentagem pertence a outras religiões.

Qualificação e escolaridade

Quanto à escolaridade, 22,99% da população da província (com mais de 18 anos) não tem nenhum nível de escolaridade concluído. No entanto, 57,01% da população (com mais de 15 anos) sabe ler e escrever. Esta proporção baixa para cerca de 20,0% na população rural.

Actividade e emprego

Em 2019, a população nacional empregada no setor formal com 15 anos ou mais anos de idade foi estimada em 9.976.235 pessoas sendo 4.943.284 homens e 5.032.951 mulheres.

Em Angola 61,2% da população, com 15 ou mais anos é absorvida no mercado de trabalho. A taxa de emprego dos homens (63,4%) foi superior a das mulheres (59,2%). A diferença entre a taxa de emprego na área rural e na área urbana é bastante significativa, de acordo com o INE, 77,3% e 50,4% respectivamente apresentando uma diferença de 26,9% pontos percentuais, superior a cerca de 1,5 vezes, em favor da área rural.

Cerca de 36,2% dos jovens, dos 15 aos 24 anos, estavam inseridos no mercado de trabalho, não havendo diferenças, estatisticamente significativas, entre homens (35,6%) e mulheres (36,8%).

As províncias do Bié e Cuanza Sul apresentaram as maiores taxas de emprego em 2019, 82,0% e 78,3%, respectivamente. Por outro lado, a província do Cunene (19,5%) apresentou a menor taxa de emprego.

Na província do Cuanza Sul, a maioria da população empregada (62%) tem a sua actividade no sector primário (Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), 18% no sector terciário (Transportes, comunicações, comércio, finanças e serviços administrativos) e 6% no sector secundário (Indústria, construção, energia e água), os restantes não têm actividade declarada.

A taxa de desemprego foi de 21,8%, sendo para os homens superior à das mulheres (21,4% e 20,2% respectivamente).

Em 68,6% dos agregados familiares (num total de 443 386) pratica uma actividade agro-pecuária (dos quais 88,9% cultivam cereais).

Agregado familiar e habitação

Os agregados familiares (num total de 443 386) são em média compostos por 4,4 pessoas (zona rural). Nestes agregados, em 59% dos casos, o chefe de família é um homem e nos restantes uma mulher.

Relativamente à habitação, 49,6% dos agregados familiares vivem numa casa convencional ou vivenda (na maioria dos casos autoconstruída), enquanto 3,2% vivem num apartamento. Em 72,6% dos casos a casa é própria, em 22,0% arrendada e em 7,3% ocupada ou cedida. A construção das casas convencionais é maioritariamente: parede de adobe (79,1%) face ao cimento ou blocos, cobertura de zinco (88,6%) face à telha e chão em terra batida (69,7%) face ao cimento.

Relativamente ao abastecimento de água e energia:

- 56,9% dos agregados familiares têm acesso a fontes apropriadas de água.
- As fontes de energia mais utilizadas pelas famílias são o gás, carvão e lenha (por ordem de prevalência); sendo nas zonas rurais mais utilizada a lenha, seguida do carvão e do gás.
- Apenas 38,8% dos agregados têm acesso a electricidade da rede pública, e nas áreas rurais este valor desce para 2,8%.
- Cerca de 9 em 10 agregados familiares das áreas rurais depositam o lixo ao ar livre.

3.1.2. Enquadramento local da fazenda

É uma empresa de sociedade bipessoal, com Sede Social em Waco Kungo, registada sob o nº 2016.138 e publicada no DR III Série Nºs 118 e 216, com o NIF 5606003988. Com um capital inicial de AOA 300 000,00 (trezentos mil kwanzas), deu início às suas actividades formalmente, no ramo das telecomunicações e tecnologia de informação, e Prestação de serviços.

Em 2017, fruto de algum empenho de seus sócios, adquiriu os primeiros 300 hectares com fins agro-pecuários, com o objectivo de aumentar sua carteira de negócios e, ainda no mesmo objectivo foi-se investindo em diferentes áreas que infelizmente não foram bem-sucedidas, tendo perdido grande parte do capital financeiro. Ainda no de 2017, a empresa limpou 6 hectares e produziu (cebolas, pimento e milho). Já no ano de 2018, a empresa expandiu suas linhas de atuação para a área de Compra e Fornecimento de produtos agrícolas (milho, soja e feijão), à criadores de aves e produtores de farinha de milho.

No ano de 2019, com olhos atentos na recuperação de alguns patrimónios, a empresa decidiu voltar ao mercado; fez a recuperação do imóvel no Município da Quibala e 2500 hectares de terras aráveis. Em 2020, apesar do surgimento da pandemia do vírus SARSCOV-2 e suas restrições, a empresa ampliou as áreas para o cultivo na fazenda da Cela, fez-se algumas prestações de serviços no ramo agrário e investiu na loja de vendas de produtos de telecomunicação e tecnologia de informação.

Em Setembro de 2020, a PRCGPSL preparou aproximadamente 40 hectares destinados a produção de cereais, leguminosas e tuberculos, mas por dificuldades já referidas, em final do mês de Outubro do mesmo ano, conseguiu semear apenas 9.3 hectares de milho, 3 hectares feijão e 1 hectare de batata-rena. Por falta de fertilizantes e das chuvas, a empresa não atingiu a produção necessária, tendo perdido todo milho por falta de um sistema alternativo para a rega.

A PRCGPSL, nunca beneficiou de empréstimo bancário, antes. Atualmente e com base nas experiências adquiridas, tanto no ramo comercial, agrário e de prestação de serviços; aproveitando a nova oportunidade de implementação do PDAC, o Conselho de Administração tomou a decisão de concorrer para a obtenção de um financiamento agrícola.

A empresa emprega actualmente 5 trabalhadores permanentes de ambos sexos residentes nos bairros que circundam a fazenda e nunca fez recurso a empréstimos bancários.

Segundo o documento da Administração Geral Tributária (AGT), face a informação disponível nos sistemas informáticos tributários de gestão, a contribuinte Pedro Rafael Comércio Geral & Prestação de Serviços Limitada, não é devedor.

A perspectiva que a empresa tem é de crescimento. Com o surgimento e implementação do PDAC, a empresa quer candidatar-se a um financiamento que permita realizar investimentos em equipamentos, estruturas de apoio à produção e à um fundo de maneio para promover a produção agrícola. A previsão é de iniciar a cultivar 40 ha que já estão limpos, continuar a limpar gradualmente mais terra para atingir 70 ha no 2º ano e 100 ha ao 3º ano de actividade.

As áreas e respectivos rendimentos obtidos nas últimas duas campanhas agrícolas (2018/2019 e 2019/2020) estão espelhados na tabela seguinte.

Tabela 1: Áreas e rendimentos obtidos nas campanhas 2018/19 e 2019/20

	campanhas agrícolas 2018/2019			campanhas agrícolas (2019/2020)		
	ÁREA (ha)	Rendimento (Ton/ha)	Produção total (T)	ÁREA (ha)	Rendimento (Ton/ha)	Produção total
MILHO	5	1	5	9.3	0	0
FEIJÃO	2	0.5	1	3	0.8	2,4
BATATA RENA	1	6	6	1	8	8
TOTAL	8	7.5	12	13.3	8.8	10,4

Como podemos verificar, os rendimentos por hectare foram muito baixos e não houve progressão de uma campanha para outra. Por isso, o investimento é necessário para aumentar as áreas e promover a produtividade competitiva.

A fazenda Pedro Rafael Eduardo tem documentos de concessão e exploração da mesma pelos seus titulares (Ver anexo VI), com um total de 300 ha, estando agora preparados aproximadamente 30 ha, e disponibilidade para mais 70 ha para atingir os 100 necessários para este Plano de Negócio. Não existe nenhum tipo de conflito com a população vizinha.

Os níveis de produção pretendidos serão alcançados sem necessidade de expansão da área da fazenda, uma vez que não existem ocupantes informais das referidas terras. A área de exploração proposta no Plano de Negócio, não atinge cerca de 33% da área total da fazenda (300 hectares) e a nova exploração irá ocorrer em áreas que já foram usadas anteriormente ou estão em uso para produção neste momento.



A fazenda, desde a sua fundação, tem as suas infraestruturas e os seus meios conseguidos com recursos próprios, e nunca contraiu um empréstimo bancário.

Assim, propõe na sua candidatura produzir soja, milho e feijão, necessitando do apoio ao nível da qualificação técnica, no escoamento dos produtos/comercialização e ao nível do equipamento agrícola (de acordo com a Manifestação de Interesse apresentada ao PDAC).

As comunidades mais próximas da fazenda são as aldeias de Neñaneña, Mapapa, Catumba, Sabia Andar, e Hequete Kungo, com uma população que totaliza aproximadamente 1750 pessoas. Estima-se que serão beneficiados de forma indirecta pela exploração da fazenda entre 100 a 150 famílias, correspondendo 500 a 750 pessoas (considerando 5 pessoas por família), que poderão ser progressivamente incluídas numa cadeia de valor através da prestação de serviços, transportes, compra de produtos e insumos e novas tecnologias. Considerando que as mulheres representam em média 52% da população do país, estima-se que serão envolvidas neste projecto pelo menos cerca de 250 mulheres.

3.2. Uso actual da terra na área do projecto

As terras em causa são na sua maior parte cultivadas com milho, feijão, batata doce, batata rena e hortícolas em pequena escala. Com a adesão ao financiamento do PDAC, Com recurso a alta tecnologia, preve-se atingir, anualmente, cerca de 264 ton de milho, 115 de soja, 49 de feijão e 860 de batata rena num total de 100 hectares em regime de sequeiro. Os níveis de produção referidos serão alcançados sem necessidade de expansão da área da fazenda, uma vez que não existem ocupantes informais das referidas terras. Na grande maioria dos casos, a área de exploração proposta no Plano de Negócio, não atinge sequer os 40% da área total da fazenda e a nova exploração irá ocorrer em áreas que já foram usadas anteriormente ou estão em uso para produção neste momento (100 hectares).

Os espaços não cultivados dentro da área do projecto são as terras altas, cobertas por savana aberta (mata de panda), composta predominantemente por *Isoberlinia*, *Brachystegia* e *Julbernardia* arbóreas e arbustivas e ainda vegetação herbácea. De acordo com a informação disponibilizada não existem espécies com relevância para a conservação. Não existem locais culturais ou religiosos susceptíveis de serem perturbados, nem conflitos com a propriedade ou uso de terras e nem se prevê que seja transferida alguma propriedade para o projecto. Portanto, pensamos que, avaliados todos os pressupostos e riscos envolvidos no alargamento da área de trabalho e níveis de produção acima referidos, podemos concluir que os interesses naturais (colectivos) e de terceiros estão salvaguardados.

3.3. O ambiente biofísico

3.3.1. Geografia e topografia

Geomorfologicamente, a zona é integrante de uma pequena planície que inicia a montante do rio Nhia e se prolonga para um vasto vale mais a jusante do mesmo rio, com relevo suave quase plano

3.3.2. Geologia e solos

Geologicamente, a fazenda engloba-se inteiramente no Maciço Antigo continental, em correspondência com formações antecâmbrias. Entre as rochas eruptivas antecâmbrias o destaque vai para os granitos, os granodioritos e os quartzodioritos. Correlacionando os solos com a rocha-mãe subjacente, e pondo em evidência os factores mais directamente intervenientes na génese do solo, notamos a predominância de solos ferrálticos como grande unidade pedológica. Dentro desta unidade, atendendo principalmente aos valores da relação sílica/alumina, os solos da fazenda são os fracamente ferrálicos de coloração pálida ou acinzentada, correspondendo com o fundo da encosta ou áreas depressionárias. Com menor representatividade, existem os solos aluvionais, bem drenados, nas margens do riacho.

3.3.3. Clima

A região onde se enquadra a fazenda é quase integralmente do tipo mesotérmico, húmido, de estação seca no inverno. A estação das chuvas envolve um período de sete meses (Outubro-Abril), registando-se frequentemente precipitações no último decénio de Setembro e no primeiro decénio de Maio. A altura pluviométrica varia desde os 1000 mm nas altitudes mais baixas e os 1300-1400 nas superfícies mais altas, sendo Março e Novembro os meses mais chuvosos, e Fevereiro o de menor precipitação, correspondendo-lhe em geral um curto período seco (pequeno cacimbo). O mês mais quente é Abril, e Junho o mais frio, sendo a amplitude térmica média anual inferior a 4° C. As oscilações térmicas diárias atingem valores máximos nos meses mais frios (Junho e Julho). A humidade relativa média anual oscila entre 70 e 80 %, estando os valores mais baixos em correspondência com as aplanagens de cota mais elevada, registando-se os máximos em Março-Abril e os mínimos em Junho-Julho.

3.3.4. Hidrologia e ambiente Biológico

Nesta secção são apresentadas as necessidades hídricas das principais culturas do subprojecto, nomeadamente milho, feijão, soja e batata rena. Com excepção da batata rena, todas as culturas serão feitas em sequeiro. A área destinada ao cultivo da batata rena é de 7 hectares que serão irrigados com a água vala de irrigação.

Na cultura do milho a demanda hídrica fica em torno de 500 a 800 mm de água durante todo o ciclo. A soja depende da demanda hídrica entre 450 a 850 mm. O feijão requer cerca de 100 mm mensais.

Em geral as plantas de batata rena de diversas cultivares podem consumir de 300 a 800 mm de água durante o ciclo da cultura, dependendo do ambiente de cultivo (solo, clima, manejo de água) e da cultivar utilizada (ciclo curto x longo). Se considerarmos o ciclo da cultura variando de 90 a 120 dias, obtemos um consumo médio diário variando entre 2,5 e 8,9 mm de água. Entretanto, estes valores não devem ser utilizados para o cálculo do tempo de irrigação uma vez que o consumo de água é variável durante o ciclo da cultura e pode causar erros grosseiros no cálculo de quanto de água deve ser introduzida ao solo. O consumo máximo de água pela planta geralmente ocorre em torno de duas semanas após a máxima cobertura do solo.

Uma boa gestão dos recursos hídricos existentes na fazenda, será feita de acordo com os princípios da Gestão Integrada de Recursos Hídricos (Directrizes EHS do BM). Para tal, o proponente deverá maximizar a retenção de água da chuva por meio de “colheita de chuva” aplicando técnicas apropriadas que podem incluir o armazenamento do escoamento da água de períodos chuvosos para uso durante os períodos de seca usando tanques, lagoas, cisternas e barragens de terra.

- Para prevenir e controlar a contaminação das fontes de água (nascentes) o proponente deverá tomar as seguintes medidas recomendadas pelas directrizes EHS sobre a gestão integrada dos recursos hídricos:
- Evitar a irrigação excessiva, que pode resultar na lixiviação de nutrientes e contaminantes.
- Garantir humidade adequada do solo por meio do monitoramento activo da humidade do solo.

- Estabelecer e respeitar recuos e zonas de amortecimento nas zonas ribeirinhas. As larguras dos “buffers” devem ser com base no risco específico, regime de gestão da terra e inclinação da área.

A fazenda é atravessada por um riacho de caudal permanente. A parte de cota elevada da fazenda é coberta por mata aberta (mata de panda) que vai suavizando o porte das árvores em direcção ao vale que é, obviamente, uma pradaria.

3.3.5. Biodiversidade (fauna e flora) actual da fazenda

A grande extensão da fazenda é ocupada pela floresta aberta, vulgarmente conhecida por mata de panda. A sua composição florística pode ser variável, mas dominada fundamentalmente por espécies *Isoberlinia*, *Brachystegia*, *Julbernardia* de acordo com a Carta Fitogeográfica de Angola. Esta designação de floresta clara resulta do facto do estrato arbóreo, ou da sua copa, ser suficientemente aberto para permitir o desenvolvimento dum estrato herbáceo pouco denso, que propicia a instalação de uma grande diversidade de animais selvagens, entre carnívoros e herbívoros, desde os mais pequenos aos de médio porte.

3.4. Áreas de Conservação e protegidas

Na província do Cuanza Sul não existem zonas de conservação e protegidas, tal como espelha o mapa a seguir:

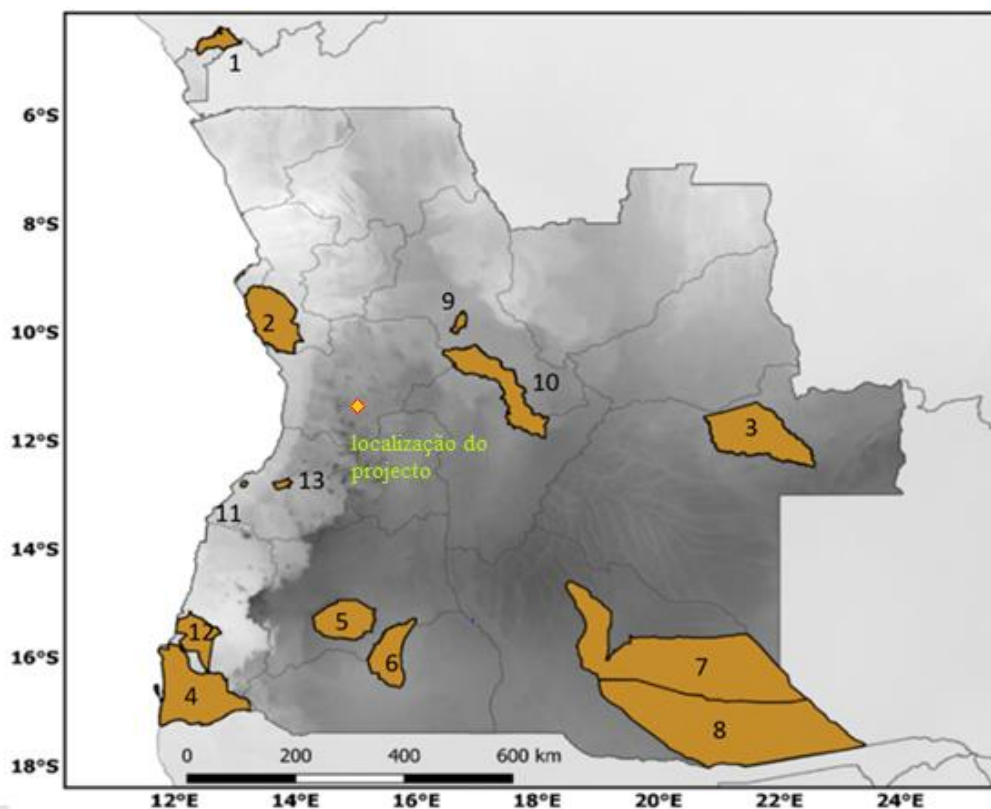


Figura 8: Mapa das áreas protegidas em Angola

Legenda: Áreas de conservação terrestres. Nota: foram utilizados para o parque de Mavinga os limites das antigas reservas de caça, correspondentes ao actual limite. 1- Maiombe; 2- Quiçama; 3-Cameia; 4- Iona; 5- Bicuar; 6- Mupa; 7- Mavinga; 8- Luengue-Luiana; 9 Cangandala; 10- Luando; 11- Búfalo; 12- Namibe; 13- Chimalavera.

4. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES DOS INTERVENIENTES

As instituições que participam na implementação e monitoria do PGAS da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA são respetivamente (i) a UIP PDAC, (ii) o Banco Mundial, (iii) o TSP BRLI – Sirius e (iv) o próprio proponente, o Senhor Pedro Rafael Eduardo.

A UIP PDAC (Unidade de implementação do Projecto PDAC)

A **UIP** tem a responsabilidade geral de avaliação das fichas de triagem e categorização ambiental e social dos projectos bem como da avaliação dos planos de gestão ambiental e social apresentados pela BRLi - Sirius. Para isso possui uma unidade ambiental e social composta por:

- ✓ 1 Especialista Ambiental qualificado cujas responsabilidades são:
 - Avaliar as fichas de triagem ambientais e sociais das actividades apresentadas pelo TSP BRLi - Sirius;
 - Estabelecer uma categoria ambiental aos projectos e o estudo ambiental;
 - Avaliar este PGAS;
 - Monitorar e avaliar os relatórios ambientais apresentados pelo TSP;
 - Monitorar a implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais negativos no subprojecto incluindo as salvaguardas ambientais;
- ✓ 1 Especialista em desenvolvimento social cujas responsabilidades são:
 - Avaliar este PGAS;
 - Avaliar a salvaguarda das questões sociais do subprojecto;
 - Melhorar os resultados de desenvolvimento social do subprojecto;
 - Monitorar o envolvimento dos cidadãos nos processos de participação pública e assegurar que os aspectos de género e juventude incluídos na conceção do projecto sejam adequadamente abordados durante a implementação do PGAS;

Outros actores do Governo como Agricultura (IDA, EDA) e Ambiente serão envolvidos na monitorização das ações do Proponente.

O Banco Mundial (BM)

O **BM** tem a responsabilidade de aprovar este PGAS. de dar a sua não objeção para iniciar a sua implementação e de supervisionar e avaliar os relatórios de monitorização das salvaguardas ambiental e social do subprojecto.

O Provedor de Serviços Técnicos (TSP BRLI/Sirius)

O **TSP BRLI/Sirius** é responsável pela elaboração e apresentação à UIP PDAC do presente PGAS, assim como a supervisão e monitoria directa da implementação das acções previstas.

No âmbito das suas atribuições, O TSP BRLI SIRIUS terá que

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com os requisitos legais ambientais e sociais estabelecidos pelo PDAC e pelo Banco Mundial;
- Realizar formações do proponente e das suas equipas para melhor entender o conteúdo do PGAS e para ter capacidades de implementa-lo;
- Apoiar o proponente no planeamento da implementação do PGAS;
- Apoiar o proponente a formular regulamentos e procedimentos particulares em relação às medidas ambientais e sociais definidas;

- Monitorar/controlar a implementação do PGAS mediante o levantamento dos indicadores definidos;
- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas corretivas;
- Elaborar relatórios de implementação do PGAS e disponibilizá-los ao PDAC;
- Informar o PDAC e particularmente o especialista ambiental e social nos casos em que o PGAS não esteja a ser implementado conforme previsto ou caso aconteça um problema ambiental e social na gestão da fazenda

Possui para isso uma unidade composta por nove especialistas, categorizados e distribuídos de acordo com a tabela abaixo (Ver Tabela 2):

Tabela 2: Composição da equipa do TSP da BRLI-SIRIUS

Nome	Endereço e-mail	Telemóvel	Base de trabalho
Especialista K1	Especialista em Economia Agrícola / Líder de Equipe		
Marc Lacharme	marc_lacharme@yahoo.fr	+ 244 937 518 782	Luanda
Especialista K2	Especialista em Desenvolvimento de Agronegócios		
José Bombe	jplubombe@yahoo.com.br	+244 947 619 085	Luanda
Especialista K3	Consultor da Cadeia de Valor do Café		
Camilo José	cienfugo1982@gmail.com	+ 244 924 279 918	Gabela
Especialista K4	Consultor da Cadeia de Valor do Milho		
Alberto Pedro	a.felicianopedro@hotmail.com	+ 244 931 592 565	Quibala
Especialista K6	Consultor da Cadeia de Valor de Aves e Ovos		
Moras Cordeiro	cordeiomoras@gmail.com	+ 244 925 274 394	Quibala
Especialista K7	Consultor de marketing e cadeia de valor		
Yuri Chipuio	jamba.chipuio@gmail.com	+ 244 931 474 877	Luanda
Especialista K8	Especialista em Monitoria e Avaliação		
Américo Fernando	amercico_fernando@gmail.com	+ 244 923 217 216	Luanda
Especialista NK1	Especialista em pós-colheita e processamento		
Luisa Mateus	luisa549@hotmail.com	+ 244 938 368 663	Luanda
Especialista NK2	Especialista ambiental e social		
Daniel Sassupe	sassupe@yahoo.com.br	+244 923 465 337	Quibala

Tem que ser sublinhado o papel do especialista ambiental e social que responde pela equipa em todos assuntos relacionados com riscos ambientais e sociais.

A Proponente: Sr. Pedro Rafael Eduardo

A proponente é O principal responsável pela implementação do PGAS na Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA. Por isso ela deverá:

- Implementar as medidas acordadas no PGAS;
- Manter uma colaboração salutar com outros intervenientes mencionados neste PGAS;
- implementar activamente as acções tendentes a mitigar os impactos negativos sociais e ambientais;



- Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de facilitar acções para prevenir a propagação de a propagação do vírus COVID-19;
- Implementar acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social tal como definidas no PGAS.

As aplicações das medidas previstas no plano de monitoramento do PGAS são da responsabilidade do Proponente que receberá instruções e treinamento do TSP BRLI/Sirius sobre os mecanismos de implementação. O TSP BRLI/Sirius tem a responsabilidade de administrar capacidades ao Proponente sobre os contornos de aplicação dos planos de mitigação dos impactos negativos.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

O PGAS da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC (Anexo I).

5.1. Legislação Nacional

Constituição da República de Angola de 2010

Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (artigo 39 da Constituição da República de Angola - CRA) e na legislação angolana pós-independência. O Artigo 39 da CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo Artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente.

Lei de Terra (Lei nº 09/04, de 9 de Novembro)

A Lei de Terras de Angola (Lei da Terras de Angola, Lei 09/04, de 9 de Novembro) reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei de Terras de 2004 inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

Lei de Bases do Ambiente

A Lei de Bases do Ambiente (Lei No 5/98 de 19 de Junho) baseia-se no Artigo 39 da Lei Constitucional de Angola (vide Secção 3.1). Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.

A Lei incorpora ainda as principais declarações e agendas internacionais de desenvolvimento (por ex. a Agenda 21), e define os direitos e responsabilidades dos cidadãos.

O Artigo 14 confere o estabelecimento de áreas de protecção ambiental e define medidas para essas áreas, incluindo a identificação de actividades proibidas, ou permitidas, no interior de áreas protegidas e seus arredores.



O Artigo 16 desta Lei prevê Avaliações de Impacte Ambiental (AIA) obrigatórias para todas as acções que tenham implicações com o equilíbrio e harmonia ambiental e social. O número (2) deste Artigo adianta que o Governo desenvolverá legislação mais específica sobre as Avaliações do Impacte Ambiental.

O Artigo 17 desta mesma Lei diz respeito ao Licenciamento Ambiental e o Artigo 18 a Auditorias Ambientais. Todas estas medidas foram baseadas em orientações do Banco Mundial.

Decreto sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

O Decreto Presidencial Nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.

Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março

O decreto explicita os **Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais**:

O diploma tem como objecto estabelecer as diretrizes orientadores para a elaboração dos Estudos de Impactes Ambientais necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental. O Estudo de Impacte Ambiental deve ser elaborado nos termos da legislação sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e cumprir rigorosamente com os Termos de Referência aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto.

Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro

Aprova o regulamento de Consultas Públicas dos Projectos sujeitos à Avaliação de Impactos Ambientais.

Tem por objecto estabelecer as normas de realização das Consultas Públicas dos projectos públicos ou privados sujeitos à Avaliação de Impactes Ambientais.

O presente regulamento tem a seguinte finalidade:

- a) Recolha de opiniões, sugestões e outros subsídios do público interessado nos projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental;
- b) Garantir a participação e auscultação dos titulares de direitos subjectivos ou de interesses legalmente protegidos, no âmbito das decisões tomadas no procedimento administrativo de Avaliação de Impacte Ambiental;
- c) Identificar, de forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes sobre o projecto objecto de Consulta Pública;
- d) Considerar e apreciar as exposições e reclamações que forem apresentadas e se relacionem com projecto;
- e) Assegurar que a informação sobre os projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental seja divulgada e disponibilizada ao público

Lei n.º 6/ 17 de 24 de Janeiro

A presente Lei estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas.

A presente Lei é aplicável às florestas e à fauna selvagem, bem como à sua diversidade biológica e às actividades com elas relacionadas.

A presente Lei não é aplicável aos recursos biológicos aquáticos, recursos genéticos e às áreas de conservação que são regidos por lei especial.

Lei Geral do Trabalho (Lei 7/15)

A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.

Lei n.º 6/17: Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem.

Estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. nomeadamente os artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n.ºs 40040, de 9 de Fevereiro de 1955. 44531. de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça).

5.2. Políticas ambientais do Banco Mundial accionadas pelo Projecto

O Banco Mundial definiu 7 Políticas ambientais e Sociais seguidas na elaboração do PGAS:

OP 4.01 Avaliação Ambiental	A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.	A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.
OP 4.04 Habitat Natural	A OP 4.04 assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou cofinanciados	Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas.
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas	A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.	Esta política não é accionada no âmbito do projecto da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.
OP 4.09 Gestão de Pragas	A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório	O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada.
OP 4.11 Recursos	Esta política é accionada em projectos que envolvam	Os projectos de

físicos e culturais	projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto	infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos e culturais considerados baixos.
OP 4.12 Reassentamento Involuntário	A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto.	No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada.
OP 4.36 Recursos Florestais	Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatção e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.	O projecto Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.

5.3. Entidades do sector do ambiente que terão um papel relevante no processo de avaliação ambiental

Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA):

É responsável pelo desenvolvimento e coordenação da política ambiental do país, assim como pela implementação do Programa Nacional de Gestão Ambiental. Na qualidade de autoridade principal responsável pela implementação da Lei de Bases do Ambiente Nº 5/98, do Decreto Presidencial Nº 117/202 que aprova o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental, e de todos os Regulamentos associados, ao Ministério cabe ainda a responsabilidade da análise e regulamentação das Avaliações de Impacte Ambiental (AIA). Dependendo do tipo de projecto a ser elaborado, o relatório de AIA deve ser também analisado inicialmente pelo Ministério de tutela, o qual emite então o seu parecer de ordem técnica.

Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais

A responsabilidade das AIAs cabe à Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais (DNPAIA), a qual, entre outros, é ainda responsável pela análise e comentário de propostas de AIA incluindo a análise do registo dos projectos e os termos de referência apresentados. Todas as propostas analisadas pela DNPAIA são submetidas ao MCTA com recomendações acerca deste dever, ou não, conceder licença ambiental.

Embora sejam envidados esforços para se identificar parceiros estratégicos para todo este processo, presentemente o processo de AIA estende-se aos Governos Provinciais e Administrações Municipais, havendo um maior grau de descentralização na tomada de decisões para o nível de Governos Provinciais e Administrações Municipais, particularmente com a categorização dos projectos com destaque para as categorias C e D.

5.4. Avaliação das lacunas da legislação e recomendações

A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda



do Banco Mundial. Com base na comparação das políticas do Banco Mundial accionadas pelo projecto, é claro que a legislação em Angola fornece base suficiente para gerir os aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito do projecto. O regulamento de Avaliação de Impacto lista claramente as actividades agrícolas que requerem um EIA. É também evidente que as instituições relevantes estão no local para garantir a efectiva implementação e monitorização das medidas ambientais necessárias, em conformidade com a legislação nacional e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. O Banco Mundial exige que todos os projectos cumpram com a legislação nacional, mas onde há discrepâncias ou lacunas, as políticas do Banco Mundial têm precedência, excepto nos casos em que normas nacionais são mais rigorosas ou equivalente. (Ver tabela na página a seguir)

Tabela 3: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial

Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflicto
O EIA é necessário para actividades de infraestruturas proposta	O Decreto Presidencial Nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.	A PO 4.01 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).	Sem lacunas assinaláveis
Gestão de Pragas	Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.	A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (PO 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovado	O regulamento Angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que se recomenda a aplicação dos padrões do Banco Mundial.
Reassentamento involuntário	<ul style="list-style-type: none"> • A Constituição da República de Angola –o nº2 do artigo 15- reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei. • Lei de Terras, a Lei n. 9/04- O Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. Isso também é reforçado pela Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei n. 3/04, artigo 20 Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 - Assume que 	PO 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos econômicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou não mudar	Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR fornece mais orientações sobre este assunto.

Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflicto
	o desenvolvimento de qualquer infraestructura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.	para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultado em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.	
Saúde e Segurança no Trabalho	<p>Lei Geral do Trabalho (Lei 7/15)</p> <p>A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.</p>	O BM elaborou Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social (ESRP) que definem as tarefas aprovadas pela administração da GBM para alcançar a conformidade do cliente com as Normas de Política e Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, Política de Acesso à Informação e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS).	Pouco rigor na observância das normas sobre a SST (implementação e controlo quase inexistente; existência de poucos profissionais de SST e SST percebido como impedimento).



5.5. Maneio de pragas e pesticidas

A legislação angolana relativa à saúde das plantas remonta desde 1965, com o "Regulamento de Sanidade Vegetal (DSV)", Diploma 3: 001. No âmbito deste DSV, o regulamento de gestão de pesticidas utilizados na agricultura e medicina veterinária, pelas entidades privadas ou oficiais, está sujeito a uma participação prévia da autoridade sanitária local (artigo 25.º). As Entidades que utilizam pesticidas de venda condicionada são responsáveis pela aplicação controlada dos mesmos, de acordo com as respectivas instruções a fim de evitar acidentes, tanto na equipe que realiza os tratamentos como nos consumidores dos géneros alimentícios com eles tratados. (Artigo 26º). A defesa das culturas florestais e até a simples vegetação natural contra as pragas baseiam-se na vigilância fitossanitária apropriada nas fronteiras ou nos portos de entrada e nas medidas-chave da polícia fitossanitária interna. Estas medidas são extensivas a produtos em trânsito. O MINAGRIF é a instituição responsável pela aprovação e registro de pesticidas em Angola. O departamento de agricultura e economia, na Direcção Nacional de Agricultura e Veterinária, é responsável pela gestão dos pesticidas produzidos, importados e utilizados em Angola a nível nacional. Além de gerir pesticidas, este departamento também é responsável por outras tarefas relevantes, tais como a Divisão de Pragas e Doenças e Divisão de Quarentena de Plantas.

A principal preocupação no uso de pesticidas no país está no controlo efectivo de importação, comercialização, uso de pesticidas e controlo dos riscos ambientais a eles associados. O PDAC adoptou o Maneio Integrado de Pragas (MIP) que inclui ferramentas para um maneio sustentável, saudável e ecológico das plantas.¹ Essas ferramentas podem ser agrupadas nos seguintes tipos de intervenções tais como Medidas de controlo biológico, cultivo de material livre de doenças e melhores práticas culturais, controlo físico e mecânico, resistência da cultura ou hospedeiro, controlo químico, rotação de culturas, consociação, data de sementeira, entre outras.

A Política de Salvaguarda do Banco Mundial OP 4.09 sobre Controlo de Pragas estabelece a necessidade de "ajudar os mutuários a gerir pragas que afectam a agricultura ou a saúde pública e apoia uma estratégia que promove o uso de métodos de controlo biológico ou ambiental e reduz a dependência de pesticidas, químicos e sintéticos altamente tóxicos ao homem e com consequências desastrosas ao ambiente".

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do projecto. A avaliação ambiental e social fornece um procedimento formal para avaliar a importância dos impactos. Isto é feito tendo em conta as atividades do projecto, os elementos e atividades no meio receptor. O objectivo da análise de avaliação de impacto é identificar as interações significativas que exigem medidas de mitigação possíveis para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e em conformidade com as normas de desempenho ambiental.

A avaliação dos impactos ambientais e sociais envolveu as seguintes etapas:

- Descrição das actividades ao longo do projecto (construção e exploração);
- Descrição de atributos ambientais e sociais;
- Identificação de interações ambientais e sociais do projecto;
- Previsão dos efeitos ambientais e sociais; e

¹ <https://documents1.worldbank.org/curated/en/338721523467566605/pdf/Plano-de-maneio-de-pragas.pdf>



- Descrição dos efeitos ambientais e sociais.

6.1. Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais

Definição dos impactos: “Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas.” – Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril .

6.1.1. Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacte venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 4: Critérios usados para determinar a consequência do impacto

Critério	Descrição
Natureza do impacto	Os impactos são classificados como positivos , quando resultar em melhoria da qualidade ambiental e negativo , quando resultar em danos ou perturbação em algum componente ambiental;
Âmbito (A):	Os impactos são classificados como locais , quando incidem sobre o local do projecto; regionais quando incidem num raio de 1- 5km do local do projecto, ou inter-regionais , num raio entre 5km- 10km da área do projecto.
Magnitude (M):	Indica a intensidade do impacto em face de um determinado factor ambiental ou área de ocorrência, foi classificada como reduzida , moderada e elevada .
Probabilidade (P):	Indica a possibilidade de o evento ocorrer, foram determinados com base no conhecimento das características de cada uma das acções e de cada factor ambiental, permitindo classificar cada um dos impactos como baixa probabilidade , média probabilidade e alta probabilidade .
Duração D):	Os impactos são considerados temporários no caso de se verificarem apenas durante um período curto (menos de 6 meses), média (entre 6 meses a 2 anos) e permanentes (períodos acima de 2 anos)
Reversibilidade (R):	Quando a alteração causada ao meio ambiente pode ser reversível por acções/intervenção, ou irreversível quando a alteração causada ao meio não pode ser revertida por acções/intervenção.
Significância (S):	A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacto venha a ocorrer.
Hierarquização (H):	Corresponde a prioridade de acção dos prováveis impactos do projecto e está directamente relacionada ao <i>grau de impacto</i> , para o grau de impacto fraco foi estabelecido como impacto de prioridade , para o grau de impacto moderado, impacto de prioridade e para o grau de impacto forte, impacto de prioridade .

6.1.2. Classificação dos impactos

Segue na tabela abaixo a classificação dos impactos ambientais e sociais utilizadas na elaboração do presente PGAS.

Tabela 5: Classificação dos impactos

Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Local	Confinado à área do projecto ou do estudo ou a uma parte dessa área	1
Regional	As consequências do impacto atingem um raio de 1-5km do local do projecto	2
Inter-regional	As consequências do impacto atingem um raio de 5-10km do local do projecto	3
Intensidade		
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada	2
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3
Duração		
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
Probabilidade		
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40%- 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70%-90% de probabilidade de ocorrer	3
Reversibilidade		
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2
Significância (D+R+M+A)		
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42
Grau de impacto (S x P)		
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14



MINAGRIF/PDAC



Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42
Hierarquização		
Prioridade 1	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 1	4-14
Prioridade 2	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 2	15-28
Prioridade 3	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 3	29-42

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Tabela 6: Identificação e avaliação de impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação

Actividades	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Contratação e formação da mão-de-obra	Emprego directo da população das aldeias vizinhas e o estímulo da economia local vão melhorar os meios de subsistência e a vida económica da população local	Impacto positivo									
	Há potenciais riscos adversos se as relações entre o proponente e as comunidades não forem bem geridas										Em caso de se criar muitas expectativas de emprego que não possam ser satisfeitas pela fazenda, a disponibilidade limitada de lugares deve ser dada a conhecer às autoridades locais.
	Interação entre trabalhadores e comunidades locais pode aumentar a ocorrência de doenças transmissíveis, incluindo HIV/SIDA e doenças sexualmente transmissíveis (DST).	Negativo	Moderada	Permanente	Média	Local	Reversível	Significativo	Fraco	Prioridade 3	Promover acções de sensibilização para trabalhadores e seus dependentes sobre HIV/SIDA (uso de preservativos) e outras doenças sexualmente transmissíveis e outras doenças como a malária.
	O afluxo de mão-de-obra constituído predominantemente por homens poderá levar à exploração sexual e maus tratos de mulheres e crianças e a um aumento da violência baseada no género.	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 3	Promover o recrutamento de mão-de-obra feminina, tanto para trabalhos especializados ou não. Promover encontros de sensibilização das comunidades locais a aderirem a encontros de reflexão e análise da evolução da situação social, económica e cultural da mulher rural nas suas múltiplas dimensões, incluindo assuntos relacionados com a violência baseada no género.

Actividades	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Pesticidas, riscos ambientais, ocupacionais e de saúde, incluindo medidas de mitigação	Envenenamento da fauna, flora e humanos	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 3	Eliminar e destruir os recipientes de pesticidas após o uso; Educação e treinamento do pessoal; Adopção de Boas pratica agricolas pelos agricultores
	Uso impróprio de pesticidas pelos agricultores e seus auxiliares	Negativo	Reduzida	Temporári	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 2	Controlo e supervisão; Uso de pesticidas na fazenda
	Saúde e segurança dos agricultores Para culturas/danos ambientais	Negativo	Reduzida	Temporári	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 2	Educar os agricultores para que adoptem Boas Práticas com base nas técnicas de manejo de pragas, e não usem pesticidas químicos a menos que seja recomendad o pelos técnicos autorizados

Legenda: **M**-magnitude; **A**-abrangência; **P**- probabilidade; **D**-duração; **R**- reversibilidade; **S**- significância; **GI**- grau de impacto; **H**- hierarquização

Tabela 7. Identificação e avaliação dos impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Limpeza do terreno	Os terrenos da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA estão cobertos por vegetação herbácea e alguns arbustos em regeneração. A vegetação arbustiva é composta por pequenos arbustos das espécies <i>Brachystegia tamarindoides</i> e <i>Isobertia angolensis</i> . a herbácea é dominada por espécies do género <i>Hyparrhenia</i> . A retirada desta vegetação deixa o solo exposto e sujeito a erosão.	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	significativo	Fraco	Prioridade 3	Limpeza selectiva e Implementação de um plano anti - erosivo; Reduzir a exposição do solo ao vento e chuva mantendo-o sempre coberto por vegetação verde ou morta;
Calagem do solo	Quando bem feita a calagem: Elimina a acidez do solo; Fornece cálcio e magnésio;	Impacto positivo									
Fase 2: Operação											
Preparação de solo (Lavoura e gradagens)	A preparação convencional do solo vai envolver uma lavoura e duas gradagens, que podem submeter o solo a um maior risco de erosão e a maior perda de água.	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	significativo	Fraco	Prioridade 3	Fazer a sementeira directa; Efectuar a lavoura e gradagens no sentido transversal ao sentido do declive; Seguir a sucessão de culturas previstas no Plano de Negócio

Legenda: **M**-magnitude; **A**-abrangência; **P**- probabilidade; **D**-duração; **R**- reversibilidade; **S**- significância; **GI**- grau de impacto; **H**- hierarquização

Tabela 8. Identificação e avaliação dos impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
Adubação de fundo antes da sementeira; Adubação de cobertura	Poluição das águas superficiais e subterrâneas derivadas do azoto proveniente de fertilizantes, estrumes, pesticidas e emissões de poeiras	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens do rio Nhia e da nascente; - Seguir o calendário de adubação com boas dosagens; - Fazer quando for possível adubação localizada e enterrar rapidamente os adubos particularmente de nitrogénio; - Experimentar a produção de adubo foliar natural a base de maceração de folhas de leguminosas
Controlo dos infestantes pré-sementeira; Controlo químico ou manual de infestantes	Riscos de contaminação dos solos, animais selvagens, água subterrânea e superficial, doenças ocupacionais	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	Armazenar/manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas directrizes gerais SSMA - Assegurar que quaisquer pesticidas utilizados são fabricados, formulados, embalados, etiquetados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o código internacional da FAO de conduta de gestão de pesticidas - Proporcionar treinamento adequado para o pessoal envolvido no manuseamento dos pesticidas
	Geração de resíduos perigosos (embalagens de agroquímicos e outros produtos químicos usados na manutenção de maquinaria).	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são recolhidas no campo após o seu uso e que são devidamente armazenados até o descarte final; Não queimar embalagens, plásticos ou outros resíduos sólidos; Colocá-los em locais próprios até ao descarte final

Legenda: **M**-magnitude; **A**-abrangência; **P**- probabilidade; **D**-duração; **R**- reversibilidade; **S**- significância; **GI**- grau de impacto; **H**- hierarquização

Tabela 9. Identificação e avaliação dos impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
Sementeira ou plantação no caso da batata rena	A sementeira será feita com um semeador no caso dos grãos e manualmente na batata rena	Impacto positivo									
Colheita (safra)	A colheita será feita manualmente e a mão-de-obra é de 8 homens/dia/hectare	Impacto positivo									
Pós colheita (embalagem, armazenamento e expedição)	O milho, feijão e a soja serão embalados em sacos de 50 Kg e para esta operação serão utilizadas 12 pessoas (milho), 12 para a soja e 6 para o feijão. A embalagem da batata vai utilizar 15 pessoas para lavagem, triagem e preparação manual.	Impacto positivo									
COVID 19	Aumento da incidência da doença	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	Instruir diariamente os trabalhadores antes do início do trabalho, com foco em considerações específicas sobre a COVID-19, incluindo como tossir e higienizar as mãos e medidas de distanciamento; Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel

Legenda: **M**-magnitude; **A**-abrangência; **P**- probabilidade; **D**-duração; **R**- reversibilidade; **S**- significância; **GI**- grau de impacto; **H**- hierarquização

Tabela 10. Identificação e avaliação dos impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
	Erosão do solo	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens do riacho e da nascente; - Seguir o calendário de adubação com boas dosagens;
Programação antecipada das campanhas agrícolas	Todos os insumos necessários a cada época de cultivo deverão ser adquiridos antecipadamente	Impacto positivo									
Melhorar as condições de colheita, embalagem e armazenamento	A colheita será feita manualmente e a mão-de-obra será de 8 a 12 homens/dia/hectare; As culturas de grão serão embaladas em sacos de 50 Kg e a batata em sacos de rede de 25 Kg	Impacto positivo									
Gestão das produções de forma rigorosa	Momento de aprendizagem dos trabalhadores da fazenda	Impacto positivo									

Legenda: **M**-magnitude; **A**-abrangência; **P**- probabilidade; **D**-duração; **R**- reversibilidade; **S**- significância; **GI**- grau de impacto; **H**- hierarquização

Tabela 11. Identificação e avaliação dos impactos e medidas de mitigação (IRRIGAÇÃO)

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
Irrigação	Erunoff (escoamento) superficial de fertilizantes e pesticidas podem ocorrer causando sérios problemas ao ambiente. Enriquecimento das águas subterrâneas com nutrientes, especialmente nitratos.	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	- Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens das nascentes; - Seguir o calendário de adubação com boas dosagens;
	Degradação de terras irrigadas	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Melhorar o manejo da água e a drenagem de modo a estabelecer quando e quanto irrigar e drenar
	Salinização e alcalização	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Prever drenagem, incluindo a eliminação da água para bacias de evaporação; Fazer manutenção em canais para prevenir infiltração e reduzir ineficiências resultantes de assoreamento e ervas daninhas
	Saturação do solo	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Criar caminho para que a água seja retirada da área saturada, com uma operação específica, ou seja, drenagem, da área
	Acidificação do solo	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Ajustar o manejo da infraestrutura de irrigação com o propósito de garantir a máxima eficiência do sistema de irrigação e drenagem; Fazer análises periódicas do solo e acompanhar as alterações de modo que eventuais problemas possam ser manejados correctamente

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
	Redução das condições sócio económica	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Gerenciar o manejo da água, irrigação e drenagem para evitar a propagação de doenças
	Incidência de doenças relacionadas com a água	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Implementar programas de educação sobre as causas de doenças
	Baixa qualidade da água	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Definir e manter esforços para retomar os índices de qualidade da água (incluindo monitoria)
	Problemas da qualidade da água para os usuários à jusante causado pela qualidade do fluxo de retorno	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Designar terreno para armazenamento de água salina e construir, separadamente, canais de deposição; Educar quanto ao uso de pesticidas e sobre os perigos de contaminação; Monitorar a qualidade da água
	Intensificação da produção e produtividade das culturas	Impacto positivo									

Legenda: **M**-magnitude; **A**-abrangência; **P**- probabilidade; **D**-duração; **R**- reversibilidade; **S**- significância; **GI**- grau de impacto; **H**- hierarquização

Tabela 12: Tabela 10. Identificação e avaliação dos impactos e medidas de mitigação (CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À PRODUÇÃO)

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
Construção de infraestruturas de apoio à produção	Poluição ambiental	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Diminuição da poluição sonora.
	Aumento do consumo de energia	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Utilização de energia solar; Limitar o uso de combustível.
	Desperdício de água	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Menor desperdício de água.

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Operação											
	Geração de resíduos	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Elaboração de um programa de redução de resíduos para diminuir impactos ambientais, reduzindo os entulhos, plásticos, ferragens, ferramentas usadas e os grandes volumes de terra que são deslocados para a execução das obras;
	Deposições dos entulhos que favorecem a multiplicação de vectores patogênicos: ratos, baratas, moscas, vermes, bactérias, fungos e vírus.	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	Redução da geração dos resíduos, pois assim a fazenda economiza recursos ao mesmo tempo que torna a sua operação mais sustentável.
	Ruído e vibração: Durante as actividades de construção ruído e vibração podem ser causados pela operação de bate-estacas, equipamentos de movimentação e escavação, betoneiras, guindastes e transporte de equipamentos, materiais e pessoas										<p>Consertar com as comunidades locais para que as actividades com maior potencial para gerar ruído sejam planeadas para períodos do dia que resultarão em menos perturbação;</p> <p>Minimizar o transporte do projeto através das áreas da comunidade.</p>

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação	
Fase 2: Operação												
Modificação das instalações existentes do projecto (Construção e reabilitação de infraestruturas)	Erosão do solo causada pela exposição das superfícies do solo à chuva e ao vento durante a limpeza do local, movimentação de terra e actividades de escavação	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir ou prevenir a erosão por: <ul style="list-style-type: none"> Evitar períodos de chuvas intensas (ou seja, durante a estação seca) na medida do possível; Contornar e minimizar o comprimento e a inclinação das encostas; Colocar cobertura morta para estabilizar as áreas expostas; Replantar áreas prontamente; Projectar canais e valas para pós-construção Reduzir ou prevenir o transporte de sedimentos para fora do local por meio do uso de lagoas de assentamento, cercas de sedimentos e tratamento de água, e modificar ou suspender actividades durante chuvas extremas e ventos fortes na medida do possível. 	
		Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco Significativo	Fraco	Prioridade 1		

8. PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA DO SUBPROJECTO

8.1. Propósito

As acções de implementação das medidas de mitigação serão coordenadas pelo Proponente cujas capacidades serão administradas pelo Especialista Ambiental e Social da BRL/Sirius. A equipa do TSP também terá a responsabilidade de realizar o acompanhamento do progresso da implementação das medidas de mitigação e salvaguardas ambientais e sociais durante a implementação do Plano de Negócio. Outros objectivos incluem:

- Determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com as salvaguardas ambientais e sociais e acordos legais;
- Identificar problemas que possam surgir durante a implementação e recomendar formas para resolvê-los;
- Recomendar alterações na concepção/design, conforme o caso, na medida em que o subprojecto evolui ou as circunstâncias mudam;
- Identificar os principais riscos para sustentabilidade do subprojecto e recomendar estratégias de gestão de riscos adequados ao Proponente.

8.2. Meios de verificação e indicadores de execução

Constituem os meios mensuráveis de medição. A sua tradução pode ser expressa em número, percentagem ou localização tangível de um determinado impacto. No presente PGAS foram definidos alguns indicadores, nomeadamente:

- Extensão da área limpa;
- % de área agrícola em pousio durante época 1/época 2;
- % da área agrícola explorado a seguir tecnologia de sementeira directa;
- % da área agrícola com produção de adubos verdes;
- Existência de Plano de resíduos sólidos;
- Locais de descarte de embalagens de agroquímicos;
- Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos;
- Indicadores de erosão
 - Monitoria da presença/existência de sinais visíveis de erosão dos solos
 - Percentagem de solos com sementeiras deficientes por causa de erosão
 - Existência de obras/sistema anti erosiva funcional e avaliação da sua eficiência
 - Práticas conservacionistas (parcelamento em curvas de níveis, trabalho do solo e sementeiras a seguir curvas de níveis, cercamento das parcelas com vegetação perene, uso da sementeira directa, etc.
- Indicadores de baixa/melhoramento da fertilidade
 - Doses de cal aplicadas, frequência das aplicações e pH do solo

- Existência e implementação dum plano de gestão da fertilidade dos solos da fazenda
- Quantidades de adubo usado por cultura e avaliação das dosas de fertilizantes aplicados por campanha/cultura
- Sinais de baixa ou aumento da fertilidade dos solos (plantas indicadores de fraca fertilidade, sinais de carências nas plantas, baixas de rendimentos etc.)
- Existência de equipamento de proteção;
- Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efectivos;
- Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social;
- Disponibilidade de água potável para os trabalhadores;
- Relatórios de sessões de campanha contra Covid 19, HIV/SIDA, VBG, e outros assuntos;

8.3. Acompanhamento

- Relatórios de monitoria trimestrais e anuais partilhados pelo TSP BRLI Sirius com a UIP ilustrando claramente o estágio de progresso, lições aprendidas e questões emergentes decorrentes da aplicação do plano de mitigação dos impactos adversos;
- Fotografias e mapas ilustrativos do progresso da aplicação das medidas de mitigação dos impactos negativos ambientais e sociais;
- Visitas de campo unilaterais e conjuntas realizadas pelo TSP BRLI Sirius e UIP;
- Relatório sobre reclamações e não conformidades recebidas, responsabilidades em caso de não conformidades incluindo acções correctivas e consequências (quando for necessário).

No caso da deteção de não conformidades, o colaborador que a detetar deverá preencher uma Ficha de Registo de Não Conformidade, de acordo com o modelo “Registo de Não Conformidades, Acções Corretivas e Preventivas” constante no Anexo VII deste documento.

As não conformidades são registadas pela supervisão num registo com campos, descrição de não conformidade, causa da não conformidade, medida correctiva, medida preventiva, data de correção, responsável e medição de eficácia.

O registo de Não Conformidades e Acções Correctivas, bem como as medidas a implementar são aprovadas pelo Responsável Técnico do Subprojecto, pelo Responsável Ambiental e Social e pelo Proponente.

8.4. Breve descrição dos programas de gestão que serão implementados ao longo do subprojecto

Nesta secção são apresentados os resumos dos programas para a gestão ambiental e social do subprojecto, nomeadamente:

- Programa de gestão de resíduos;
- Programa de higiene, saúde e segurança ocupacional;
- Programa de manejo de pragas;
- Programa de prevenção da covid 19; e
- Plano de atendimento às emergências.

8.4.1. Programa de gestão de resíduos

Gestão geral de resíduos

As diretrizes a seguir são aplicáveis ao gerenciamento de resíduos perigosos e não perigosos. Orientações adicionais específicas para resíduos perigosos são fornecidas abaixo. A gestão de resíduos deve ser tratada por meio de um sistema de gestão de resíduos que trate dos aspectos relacionados à minimização, geração, transporte, eliminação e monitoramento de resíduos.

Planeamento de gestão de resíduos

As instalações que geram resíduos devem caracterizar seus resíduos de acordo com a composição, origem, tipo de resíduo produzido, taxas de produção ou de acordo com os requisitos regulamentares locais.

O planeamento e implementação eficazes de estratégias de gestão de resíduos incluem:

- Revisão de novas fontes de resíduos durante as actividades de planeamento, localização e projecto, inclusive durante a modificação de equipamentos e mudanças de processo, a fim de identificar a geração esperada de resíduos, as possibilidades de prevenção da poluição e a infraestrutura necessária para seu tratamento, armazenamento e descarte;
- Colecta de dados e informações sobre o processo e fluxos de resíduos nas instalações existentes, incluindo a caracterização dos fluxos de resíduos por tipo, quantidade e possível disposição / uso;
- Estabelecimento de prioridades com base em um estudo dos riscos que devem levar em consideração os riscos potenciais para o meio ambiente, saúde e segurança durante o ciclo de resíduos e a disponibilidade de infraestrutura para lidar com os resíduos com segurança do ponto de vista ambiental;
- Definição das possibilidades de redução das fontes geradoras de resíduos, bem como do reaproveitamento e reciclagem;
- Definição de procedimentos e controles operacionais para armazenamento in loco;
- Definição de opções / procedimentos / controles operacionais para tratamento e destinação final de desperdício

Prevenção de resíduos

Os processos devem ser concebidos e aplicados para evitar, ou minimizar, as quantidades de resíduos gerados e os perigos associados a eles, de acordo com a estratégia descrita a seguir:

- Substituir matérias-primas ou insumos por materiais menos perigosos ou tóxicos ou por aqueles em cujo processamento produz menores volumes de resíduos;
- Estabelecer boas práticas operacionais e manutenção de registos, incluindo controle de estoque para reduzir a quantidade de resíduos de materiais que estão desatualizados, fora de classificação, contaminados, danificados ou fora das necessidades da planta;
- Estabelecer sistemas que valorizam a possibilidade de devolução de materiais utilizáveis, como contentores e que evitam pedidos excessivos de materiais;
- Minimizar a geração de resíduos perigosos implementando sistemas de segregação de resíduos rigorosos para evitar a mistura de resíduos perigosos e não perigosos de serem manuseados.

Reciclagem e reutilização

Além da implementação de estratégias de prevenção de resíduos, a quantidade total de resíduos pode ser significativamente reduzida pela aplicação de planos de reciclagem, que devem levar em consideração os seguintes elementos:

- Avaliação dos processos de produção de resíduos e identificação de materiais potencialmente recicláveis;
- Identificação e reciclagem de produtos que podem ser reincorporados ao processo de produção no local;
- Fornecer treinamento e incentivos aos funcionários para que possam cumprir os objectivos

Tratamento e eliminação

Se os resíduos continuarem a ser gerados após a aplicação de medidas viáveis de prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem, os resíduos devem ser tratados e eliminados e todas as medidas necessárias devem ser tomadas para evitar possíveis danos à saúde humana e ao meio ambiente. As técnicas de gestão selecionadas devem estar de acordo com as características dos resíduos e de acordo com os regulamentos locais, e também devem incluir uma ou mais das detalhadas abaixo:

- Tratamento físico, químico ou biológico dentro ou fora do local de resíduos para que deixem de ser perigosos antes do descarte final;
- Tratamento ou descarte em instalações autorizadas especialmente projectadas para receber resíduos. Alguns exemplos incluem: actividades de compostagem de resíduos orgânicos não perigosos; aterros controlados devidamente concebidos e geridos, especialmente concebidos para o tipo de resíduos correspondente;

Gestão de resíduos perigosos

Os resíduos perigosos sempre terão que ser separados dos resíduos não perigosos. Se a geração de resíduos perigosos não puder ser evitada com a implementação das práticas gerais de gestão de resíduos descritas acima, a sua gestão deve focar na prevenção de danos à saúde, segurança e meio ambiente, de acordo com os seguintes princípios adicionais:

- Estar plenamente ciente dos possíveis impactos e riscos associados à gestão dos resíduos perigosos gerados ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- Assegurar o cumprimento de todas as regulamentações locais e internacionais aplicáveis para o armazenamento de resíduos. Os resíduos perigosos devem ser armazenados de forma a prevenir ou controlar as emissões acidentais para o ar, solo ou recursos hídricos na exploração;
- Armazenamento em recipientes fechados protegidos da luz solar directa, vento e chuva;
- Os sistemas de devem ser construídos com materiais apropriados para os resíduos a serem contidos e adequados para evitar emissões para o meio ambiente;
- Quando os resíduos voláteis são armazenados, sistemas de ventilação apropriados devem ser fornecidos. As actividades de armazenamento de resíduos perigosos estarão sujeitas a medidas especiais de manuseio, realizadas por funcionários que receberam treinamento específico em manuseio e armazenamento de resíduos perigosos: fornecer aos trabalhadores informações disponíveis sobre a compatibilidade de produtos químicos, incluindo a rotulagem de cada recipiente para identificar seus conteúdos; imitar o acesso às áreas de armazenamento de resíduos perigosos aos trabalhadores que receberam treinamento apropriado;
- Identificar (etiquetar) e delimitar claramente a área, incluindo a documentação de sua localização em um mapa das instalações ou em uma planta do local;

- Realizar inspeções periódicas dos resíduos áreas de armazenamento;
- Preparação e implementação de planos de emergência para lidar com emissões acidentais.

Tratamento e eliminação de resíduos

Para o tratamento e descarte aplicáveis aos resíduos, as questões específicas de resíduos perigosos nas fazendas (de acordo com as Directrizes Gerais EHS) incluem:

- A construção de instalações que facilitem o armazenamento de resíduos no local a longo prazo, seguro para o meio ambiente ou em um local alternativo adequado até que opções de evacuação externas estejam disponíveis.
- Os resíduos perigosos são normalmente produzidos em pequenas quantidades em diferentes projectos e por meio de uma variedade de actividades, como equipamentos e manutenção máquinas agrícola. Alguns exemplos desse tipo de resíduos são trapos oleosos, recipientes de produtos químicos vazios; óleos e lubrificantes usados; baterias usadas, etc. Esses resíduos devem ser tratados seguindo as recomendações fornecidas anteriormente.

Acompanhamento/Monitoria

As actividades de monitoramento associadas ao gerenciamento de resíduos perigosos e não perigosos incluem o seguinte:

- Inspeções visuais regulares de todas as áreas armazenamento de resíduos para verificar se não há sinais de vazamentos acidentais e para verificar se os resíduos estão devidamente rotulados e armazenados. Quando quantidades significativas de resíduos perigosos são geradas e armazenadas no local, as actividades de monitoramento devem incluir:
 - Inspeção de recipientes quanto a vazamentos, gotejamentos ou outros indicadores de vazamento
 - Identificação de rachaduras, corrosão ou danos aos recipientes, equipamentos de protecção ou pisos
 - Verificar a operabilidade dos sistemas de emergência (extintores de incêndios)

8.4.2. Programa de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

De acordo com as diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional do Grupo Banco Mundial, recomenda-se incluir medidas relacionadas à protecção dos trabalhadores em ambientes externos, tais como:

- Monitorar as previsões do tempo para trabalho ao ar livre para fornecer um aviso prévio de condições meteorológicas extremas e agendar o trabalho em conformidade;
- Fornecimento de abrigos temporários para protecção contra os elementos durante as actividades de trabalho ou para uso como áreas de descanso;
- Uso de roupas de protecção;
- Fornece acesso fácil à hidratação adequada, como água potável ou bebidas eletrolíticas e evita o consumo de bebidas alcoólicas

Higiene e Segurança Ocupacional

O fazendeiro é obrigado a implementar todas medidas de precaução razoáveis para proteger a saúde e segurança do trabalhador. fornece orientações e exemplos de medidas preventivas aceitáveis que pode ser aplicado na gestão dos principais riscos para o saúde e segurança ocupacional. Embora o principal objecto de atenção seja a fase operacional dos projetos, grande parte das recomendações são aplicáveis também às atividades de construção dos projectos.

As medidas de prevenção e protecção devem ser introduzidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Eliminação de risco retirando a actividade do processo de trabalho. Por exemplo: substituição de produtos químicos para os menos perigosos;
- Controle de risco em sua fonte através do uso de controles técnicos. Exemplo: vigilância de máquinas;
- Redução de riscos por meio do desenho de sistemas de trabalho seguros e medidas de controle; Exemplo: treinamento em procedimentos de trabalho seguro;
- Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequado, juntamente com normas de treinamento, uso e manutenção de EPI;
- Manter um registo dos acidentes de trabalho na fazenda, incluindo a causa raiz desses acidentes, para identificar ações correctivas que visem prevenir sua recorrência.

Exposição a produtos perigosos, incluindo pesticidas e herbicidas

Os riscos de saúde e segurança ocupacional associados aos pesticidas são semelhantes aos de outras substâncias perigosas.

As exposições potenciais à pesticidas incluem:

- Contacto dérmico (por exemplo: locais de armazenamento ou de recipientes com vazamento ou respingos / derramamento) durante preparação, mistura e aplicação);
- Inalação durante a preparação, mistura e aplicação; e em locais de armazenamento;
- Ingestão por engolir o pesticida ou alimentos contaminados.

O efeito de tais impactos pode aumentar devido às condições climáticas, como o vento (que pode aumentar a chance de deriva de contaminantes), temperaturas elevadas ou alta humidade (o que pode ser um impedimento para utilização de EPI pela operadora, aumentando o risco de exposição). As recomendações para minimizar riscos associados a pesticidas e produtos químicos incluem as seguintes medidas:

- Usar produtos ou métodos alternativos com um perfil de risco mais baixo (como o uso de produtos com classificação de toxicidade mais baixa ou métodos de aplicação mais seguros, como pulverizadores, incorporação ou equipamento de baixo volume).
- Adoptar meios de protecção colectiva, como sistemas de ventilação em armazéns, tratores e pulverizadores armazéns com filtros de ar fechados e misturadores de produto químico / água, etc.
- Adoptar meios de protecção pessoal, como botas, roupas impermeáveis, luvas e máscaras respiratórias com protecção química adequada.
- Treinar o pessoal em gerenciamento e armazenamento de produtos perigosos. Inclui treinamento sobre como ler rótulos para compreender os riscos associados a todos os produtos perigosos, incluindo pesticidas, fertilizantes e produtos de processamento de colheitas.
- Treinar operadores e pessoal de apoio para aplicar pesticidas e garantir que sejam competentes.
- Monitorar e gerenciar proactivamente todas as fases de compra, armazenamento, mistura de pesticidas e produtos químicos, uso e descarte. Manter registos precisos e analisar esses registos para qualquer evidência de exposição indevida ou uso indevido de produtos perigosos.

- Respeitar os intervalos pré e pós-tratamento para evitar a exposição do operador aos resíduos de pesticida nas áreas de produção.
- Garantir que os períodos de retenção do produto sejam observados para minimizar o risco de produtos químicos ou seus subprodutos que entram na cadeia de valor.
- Garantir que as práticas de higiene sejam seguidas (de acordo com os regulamentos da FAO e o plano de gestão de pesticidas) para evitar a exposição de trabalhadores ou familiares à pesticidas ou resíduos químicos. Os EPIs nunca devem ser levados para casa e devem ser limpos em local seguro facilidade fornecido pelo empregador.

A reentrada em áreas que foram tratadas com pesticidas e fungicidas deve ser orientada por informações fornecidas pelo fabricante do produto químico.

8.4.3. Plano de Maneio de Pragas (PMP-PDAC)

Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados em 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o MINAGRIP tem um mandato para gerir os pesticidas no país.

A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (PO 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovados.

Todavia, o regulamento Angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor.

O projeto PDAC preparou um Plano de Maneio de Pragas (PMP) que foi projectado para minimizar potenciais impactos adversos na saúde humana e ambiental através da promoção de Boas Práticas na Agricultura (PBA) e uso racional de pesticidas, insecticidas e herbicidas, além de treinamento e supervisão para uso e descarte seguro de pesticidas.

8.4.3.1. Metodologias do Maneio Integrado de Pragas (MIP)

O MIP inclui ferramentas para um maneio sustentável, saudável e ecológico das plantas. Essas ferramentas podem ser agrupadas nos seguintes tipos de intervenções:

- Medidas de controlo biológico: o uso de inimigos naturais, como predadores, parasitóides, nemátodos, fungos, bactérias e vírus;
- Cultivo de material livre de doenças e melhores práticas culturais;
- Controlo físico e mecânico: Uso de medidas que matam a praga de insetos, perturbam sua fisiologia ou afectam negativamente o meio ambiente da praga;
- Resistência da cultura ou hospedeiro: Uso de variedades resistentes que afectam negativamente o desempenho das pragas;
- Controlo químico. Uso de pesticidas registados como componentes dos pacotes MIP recomendados;
- Rotação de culturas. Protege contra a acção de diferentes factores climáticos e ajuda a controlar pragas, doenças e plantas daninhas;
- A consociação. Ajuda a limitar os surtos de pragas, aumentando a biodiversidade dos predadores;
- Datas de sementeira: Pode igualmente auxiliar no controlo de pragas e doenças através de utilização de datas em que a ocorrência de determinadas pragas é baixa.

A seguir são apresentadas as práticas recomendadas de MIP para as culturas do milho, feijão vulgar e soja na fazenda.....

Práticas de MIP recomendadas para Milho

Principais pragas/Estágio	Práticas Agronômicas recomendadas
Lagarta invasora (<i>Spodoptera exempta</i>)	<ul style="list-style-type: none">- Usar armadilhas de feromônio para detectar quando adultos estão voando e se preparando para colocar ovos- Contactar imediatamente especialistas durante os surtos- Usar pesticidas de persistência de curto prazo aprovados para pulverização para pequenas lagartas
Pragas de armazenamento (<i>Prostephanustruncatus</i> , <i>Sitophilus</i> spp.)	<ul style="list-style-type: none">- Usar recipientes herméticos e limpos para armazenamento- Armazenar em locais limpos e bem arejadas com baixa umidade relativa- Debulhar após a colheita- Certificar que o grão esteja devidamente seco, limpo antes do armazenamento. Recomenda-se fumigar insecticida e / ou extratos botânicos.
Brocas do colmo (<i>Busseola fusca</i> , <i>esamia calamistis</i> , <i>Eldana saccharina</i>)	<ul style="list-style-type: none">- Consociação com leguminosas - Realizar sementeira muito cedo e uso de variedades de maturação rápida para reduzir a infestação.-Destruição por queima de restolhos de colheita-Durante a sementeira pode ser aplicado semente de margosa moída numa quantidade de 4 gramas/covachoo (4gm / b)- Aplicar uma mistura de margosa e serradura (mistura 50:50) à razão de 1g por planta no funil do milho
Vírus do listrado no milho (vírus transmitido por gafanhotos)	<ul style="list-style-type: none">- Sementeira atempada (Semear cedo)- Observar o tempo recomendado de sementeira para evitar doenças;- Utilizar sementes de variedades tolerantes (todas as variedades de milho certificadas são resistentes ao vírus do listrado)
Striga (witchweed) (<i>Striga hermonthica</i> , <i>S. asiatica</i>) e todas as outras ervas daninhas	<ul style="list-style-type: none">-Rotação de culturas - Preparação adequada da terra- Realizar sachas regularmente (entre 2 e 5 semanas após a sementeira)- Usar herbicidas recomendados quando necessário

- Retirar as plantas de striga manualmente antes do florescimento para evitar a formação de sementes
- Utilização de plantas hospedeiras falsas, por exemplo rotação de milho com leguminosas
- Aplicação de grandes quantidades de composto orgânico

Práticas recomendadas de MIP para soja e feijão Vulgar

Principais pragas e Doenças / Estágio	Práticas de gestão recomendadas
Afídeos (Aphis craccivora e outras espécies)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a multiplicação de inimigos naturais indígenas - Semear no momento certo ou recomendado para cada cultura - Aplicar cinzas de madeira em caso de ataque severo - Realizar inspeção regular para detectar atempadamente novos ataques - Aplicar insecticidas recomendados quando necessário
Tripses das flores (Megalurothrips sjostedtii)	<ul style="list-style-type: none"> - Usar variedades resistentes quando disponível - Adotar sistemas mistos de cultivo / consociação com cereais - Uso de controlo biológico - Pratica a rotação das culturas - Aplicar insecticidas selectivos recomendados se absolutamente necessário - Aplicar extratos botânicos (por exemplo, semente de margosa ou extratos de folhas de margosa em água)
Lagarta das vagens (Maruca vitrata, Euchrysops sp.)	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar insecticidas recomendados ou extratos botânicos - Promover o acúmulo de inimigos naturais indígenas - Uso de variedades resistentes se disponível - Controlo biológico - Rotação de colheitas
Percevejos sugadores (Anoplocnemis spp., Clavigralla spp e outras espécies)	<ul style="list-style-type: none"> - Usar variedades tolerantes se disponível - Multiplicar inimigos naturais indígenas - Promover sistemas de produção mista
Principais pragas e Doenças / Estágio	Práticas de gestão recomendadas
Doença de anthracnose (Colletotrichum lindemuthianum)	Fase da pré-colheita <ul style="list-style-type: none"> - Uso de variedades resistentes - Uso de sementes sãs - Fazer rotação de culturas - Actividades pós-colheita - Limpeza dos campos - Utilizar variedades resistentes à antracnose - Uso de Variedades resistentes se estiverem disponíveis

Doença de mosaico nas leguminosas

- Usar variedades resistentes ao mosaico quando disponível
- Realizar um controlo efectivo de vectores do mosaico (afídeos).

MIP Gestão de pragas pós colheita da cultura do milho

As perdas ou danos causados por lagartas das vagens, sugadores, gorgulhos, termites, ratos/roedores, aflatoxinas e traças de grão serão minimizadas através de algumas das seguintes estratégias de MIP

- Seleção e uso de variedades tolerantes;
- Sementeiras e colheita atempadas;
- Realizar pulverizações quando estritamente necessário e com produtos recomendados;
- Realizar secagem adequada;
- Classificação e limpeza do produto antes do armazenamento;
- Limpeza e reparação de instalações de armazenamento;
- Usar protectores de roedores em áreas com problemas de ratos ;
- Usar celeiros melhorados;
- Usar insecticidas recomendados na dosagem recomendada;
- Realizar inspecção periódica no local de armazenamento. A detecção atempada de qualquer dano ao grão e / ou estrutura de armazenamento é essencial para minimizar possíveis perdas ou danos.

Maneio de pragas pós-colheita de feijão vulgar e soja

As pragas mais importante pós-colheita de Leguminosas principalmente durante o armazenamento são o gorgulho e o besouro. As perdas ou danos causados por essas pragas podem ser minimizadas através das seguintes estratégias de MIP:

- Secar as sementes adequadamente imediatamente após a colheita e antes do armazenamento para evitar ataques de pragas e doenças;
- Dividir as sementes em lotes para uso a curto prazo (menos de 3 meses) e armazenamento por longo período. Tratar apenas o lote que vai ser conservado por longo prazo, se necessário, usando óleo de margosa numa taxa de 2-4 ml/kg de semente ou um pesticida recomendado;
- Fazer limpeza no local de armazenamento correctamente antes de guardar as sementes. Usar recipientes herméticos e limpos que não permitam a acumulação de humidade;
- Para armazenar feijão vulgar e soja devem ser utilizados sacos triplos com polietileno;
- Adoptar desinfestações solares pelo aquecimento de sementes de feijão e soja utilizando plástico preto e transparente;
- Tratar pequenas quantidades de semente/grão destas leguminosas para armazenamento com cinzas de madeira, óleo de amendoim, óleo de margosa ou piri-piri moído;
- Usar protectores de roedores em áreas com problemas de ratos/ roedores.

Regras Gerais de Gestão de Pesticidas

Seguem-se algumas regras gerais que devem ser observadas para evitar problemas de saúde humana e poluição ambiental:

- Manter apenas recipientes originais fechados e com rótulos;

- Manter os pesticidas fechados num local fresco, seco e ventilado, longe do fogo, alimentos, ração, água e fora do alcance das crianças. Na mesma sala, o equipamento de pulverização pode ser armazenado;
- Os pesticidas devem ser guardados num local com o chão de cimento para poder detectar vazamentos e limpá-lo com antecedência, quando aplicável;
- equipamento para pesagem e mistura de pesticidas só deve ser utilizado para este fim e depois guardado no armazém de pesticidas;
- A roupa de protecção deve ser usada apenas para fins de pulverização;
- Absorver o derramamento imediatamente com serradura ou areia; varrer, queimar ou enterrar. Deve sempre possuir piso de cimento para melhor limpeza;
- Não reutilizar recipientes vazios. Os recipientes vazios devem ser queimados, se possível, ou esmagados e enterrados em um aterro sanitário apropriado;
- Para o revendedor de pesticidas é recomendado que disponham os seus produtos em lojas bem ventiladas e frescas;
- Treinar todo o pessoal que lida com pesticidas em precauções de segurança antes que seja tarde demais;
- É recomendado possuir um médico qualificado para casos de emergências;
- Usar sempre equipamentos de protecção e realizar capacitação aos funcionários da loja em matéria de gestão de pesticidas.

Regras para Armazenamento dos Pesticidas

Algumas recomendações sobre armazenamento incluem:

- Reduzir a quantidade de pesticida armazenada, reduz o risco de incêndios químicos, explosões ou derramamentos;
- Observar um limite de armazenamento comprando apenas a quantidade de pesticida apenas necessários para um trabalho específico ou para um estágio específico de desenvolvimento da cultura;
- Onde disponível, é recomendado a aquisição de pesticidas em recipientes recarregáveis que possam ser devolvidos ao seu fornecedor de pesticidas após o uso;
- rótulo de pesticidas é o melhor guia para os requisitos de armazenamento para cada produto;
- Folhetos e manuais de segurança para a maioria dos pesticidas estão disponíveis na internet em on-line em <http://www.cdms.net> e <http://www.greenbook.net>;
- piso da área de armazenamento deve ser selado e feito de betão, metal revestido com epóxi, tijoleira cerâmica ou outro material não poroso que não contenha rachas;
- Os drenos do chão devem ser selados, a menos que sejam encapsulados em um tanque separado, externo. Qualquer saída deve ser capturada e descartada como lixo perigoso;
- Os edifícios de armazenamento de pesticidas devem estar localizados longe do rio e planícies de inundação, valas, lagoas e qualquer outra fonte provável de inundações;
- O local deve estar a favor do vento e distantes de áreas sensíveis, como casas, estações de alimentação de animais ou abrigos, e instalações de armazenamento de alimentos tanto para alimentação humana como animal;
- O edifício de armazenamento deve estar a pelo menos 25 metros de distância de outras estruturas para reduzir o risco de propagação de fogo de um edifício para outro;

- A selecção do local para o armazenamento deve ser feita de tal forma que facilite o acesso aos veículos de emergência.

Diretrizes básicas de segurança:

- Nunca deixar ninguém comer, beber ou fumar na instalação de armazenamento;
- Guardar os pesticidas em seus recipientes originais rotulados. Nunca armazene pesticidas em jarras de leite, garrafas de refrigerantes, frascos de frutas ou frascos de medicamentos;
- Não armazenar pesticidas com ou perto de alimentos, remédios, suprimentos de limpeza, fertilizantes, sementes ou alimentos para animais;
- Não manter gasolina, querosene ou outros materiais combustíveis com os pesticidas;
- Certificar-se de que os pesticidas não sejam mantidos perto de operações que apresentam risco de incêndio, como queimadura e soldagem;
- Não deixar qualquer recipiente de pesticida em pleno sol ou ao lado de um aquecedor;
- Manter a área de armazenamento limpa em todos os momentos. Manter a área livre de detritos, como papelão, trapos ou caixas de papelão usadas, que podem fornecer uma fonte de ignição. Recomenda-se limpar imediatamente qualquer derrame;
- Guardar as formulações a seco nas prateleiras mais altas e líquidos e recipientes de vidro no nível mais baixo. Isso evitará a contaminação no caso de um líquido escorrer vazamentos.

Diretrizes de cuidados a ter com os recipientes

- Verificar se o rótulo em cada recipiente encontra-se claramente visível e legível;
- Considerar a cobertura do rótulo original com uma fita envolvente transparente para protegê-la;
- Se o rótulo ficar frágil ou destruído, deve-se marcar o recipiente com tinta permanente com o nome comercial e o nome comum do produto, o número de registo, a percentagem de cada ingrediente ativo, a palavra de sinal (Cuidado, Aviso ou Perigo), e a classificação de uso (uso restrito ou uso geral de pesticidas);
- Solicitar uma etiqueta de substituição de um revendedor ou fabricante de pesticidas. Considere a cobertura da etiqueta de substituição com uma fita-cola transparente para protegê-la;
- Escrever a data de compra em todos os recipientes. Use primeiro os pesticidas mais antigos para que não seja criado um problema de descarte com os pesticidas armazenados por mais tempo do que a sua vida útil

Diretrizes básicas de emergência

- Manter um inventário de pesticidas armazenados actualizado;
- Desenvolver um plano para lidar com derramamentos, incêndios, explosões ou outras emergências;
- Certificar-se de que todos os trabalhadores sejam treinados sobre como manter a área de armazenamento segura, e como responder a derramamentos ou outros acidentes;
- Manter os números de telefone pós-emergência próximos e certifique-se de que os trabalhadores sabem onde estão esses números; Colocar em cada local de armazenamento um suprimento imediato de água limpa e sabão em caso de contacto de pesticidas com a pele;
- Manter sempre disponível um lavabo para lavagem de olhos imediatamente para casos de emergências.

Eliminação de Pesticidas Obsoletos

- Os vendedores e os fabricantes às vezes aceitam o retorno dos recipientes fechados de pesticidas recentemente adquiridos;
- Se não for possível devolver ao distribuidor/fabricante, o pesticida pode ser doado para alguém qualificado para usá-lo adequadamente;
- Se um determinado pesticida foi recentemente retirado da circulação, o fabricante pode ter um plano de acção para coletar o pesticida para posterior eliminação. O cliente/comprador deve imediatamente entrar em contato com o fabricante listado no rótulo do produto para os devidos efeitos;
- Normalmente o rótulo pode indicar como descartar pequenas quantidades de pesticidas. Nunca se deve exceder a taxa de aplicação recomendada e deve-se seguir todas as instruções;
- O Governo pode patrocinar programas de colecta de pesticidas indesejados e obsoletos;

Em algumas circunstâncias, pode ser necessário encontrar uma empresa de eliminação autorizada pelas autoridades ambientais para eliminar os resíduos de pesticidas, de acordo com os procedimentos de gestão de resíduos perigosos.

8.4.4. Programa prevenção da COVID 19

Plano de contingência da Fazenda

É importante que todos o empresário agrícola crie um plano de contingência para lidar com a pandemia da COVID-19. Esses plano orienta empresa e trabalhadores a identificarem riscos e determinarem a conduta adequada em cada situação. As orientações sobre esse assunto não pretendem ser protocolos ou recomendar regulações. Cada empresa poderá adaptar essas orientações para sua realidade local.

Para preparar um ambiente de trabalho na empresa agrícola para lidar com a pandemia da COVID-19, é necessário que se cumpram algumas recomendações que são apresentadas a seguir:

1. Estabelecer medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho

Essas medidas são destinadas a todos os trabalhadores da fazenda:

- Comunicar aos medidas de prevenção de infecção pela COVID-19:
Lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou usar álcool em gel com frequência;
- Cobrir o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Evitar aglomerações;
- Manter ambientes bem ventilados;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Preparar o ambiente de trabalho para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- Desestimular o compartilhamento de objectos que são tocados por mão e boca como telemóveis, copo, talheres, bebedouro, etc.;
- Estimular a higienização frequente de objectos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;
- Estimular medidas de etiqueta respiratória como cobrir tosses e espirros com os cotovelos;
- Definir se é possível estabelecer políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo:
 - Redução de reuniões presenciais;
 - Restrição de acesso ao público externo;
 - Diferentes turnos de refeição

- Aumentar o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário;
- Obrigar os trabalhadores a aderirem as campanhas de vacinação contra COVID19.

2. Desenvolver uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes

- Criar um fluxo para rápida identificação e isolamento dos casos suspeitos de COVID19;
- Estimular que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido;
- Criar procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da COVID-19;
- Quando apropriado, a empresa deve criar procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos e treinar seus trabalhadores para implementar esses procedimentos;
- Quando possível, prover máscaras cirúrgicas descartáveis e orientações de como usá-las e descartá-las apenas para os casos suspeitos. A medida visa criar uma barreira de contacto com as secreções respiratórias;
- Restringir o número de pessoas com acesso a áreas de isolamento, quando houver;
- Proteger os trabalhadores que precisam ter contacto prolongado com suspeitos com medidas adicionais de segurança e de equipamentos de proteção individual;
- Classificar trabalhadores por perfil de risco (baixo, médio, alto, muito alto) para endereçar medidas apropriadas de proteção em cada caso.

3. Práticas de trabalho seguro

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como:

- Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, latrinas, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento;
- Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória;
- Criar protocolos de higienização sistemática;
- Uso de máscaras por pessoas com sintomatologia da doença ou casos confirmados, com substituição conforme manual do fabricante, visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios.

4. Equipamentos de proteção individual (EPI)

O uso correto de EPI previne exposição ao risco. São exemplos: luvas, gorros, máscaras, protecção ocular. Nesses casos é preciso prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correcto desses.

5. Definir recomendações de acordo com o risco de exposição

Para definir medidas de protecção, cada empresa deve considerar condições de saúde individual, exposição a riscos e urgência na execução do trabalho.

Condições individuais:

- **Idade:** acima de 60 anos
- **Condições de saúde:** diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, doenças cardiovasculares, pacientes imunossuprimidos
- **Gravidez e lactantes**

Exposição a riscos

- Apresentação de sintomas
- Contato próximo e/ou prolongado com casos suspeitos e confirmados
- Frequência em locais de grande densidade populacional: escolas, transporte público, hospitais, mercados
- Trabalho com visitas a clientes e viagens frequentes.

Tabela 12: Classificação de risco de exposição

Classificação	Crítérios	Recomendações
Sem contacto	Interações sem contacto com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório, sintomático ou não	Adoptar medidas de prevenção.
Contato de risco baixo	1. Ambiente com contacto distante (superior a 2 m) de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 2. Ambientes de trabalho com baixo contacto humano;	Monitoramento activo dos sintomas por 14 dias após a última exposição.
Contacto de risco médio	1. Ambiente com contacto próximo (inferior a 2 metros) de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 2. Atendimento ao público externo e locais com alta densidade populacional. Ex: mercados, escolas, hospitais, restaurantes, transportes públicos. 3. Viajantes à trabalho; 4. Ambientes com compartilhamento de ferramentas e/ou postos de trabalho.	1. Monitoramento activo dos sintomas por 14 dias após a última exposição. 2. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposição
Contactos de risco alto	1. Contacto prolongado ou frequente com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório e sintomático. Ex: sala de aula, equipe de saúde ocupacional e/ou assistencial de empresas, trabalhadores de transporte de saúde (ambulância);	
Contacto de risco muito alto	2. Viver na mesma casa, ser um parceiro íntimo e/ou	

	<p>comportamental; prestar assistência domiciliar a caso de COVID-19 confirmado por laboratório;</p> <p>3. Profissionais de saúde de empresas que realizam procedimentos com geração de aerossóis</p> <p>4. Profissionais de laboratório que manipulam amostras de pacientes confirmados ou suspeitos de COVID-19;</p>	<p>1. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposição;</p> <p>2. Monitoramento activo dos sintomas por 14 dias após a última exposição.</p> <p>3. Garantir suporte psicológico e comportamental</p>
Contactos de risco alto	<p>Contato prolongado ou frequente com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório e sintomático. Ex: sala de aula, equipe de saúde ocupacional e/ou assistencial de empresas, trabalhadores de transporte de saúde (ambulância);</p>	

8.4.5. Plano de atendimento à emergências

A emergência é uma grande ameaça ao bem estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à libertação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural ou acidente de trabalho. A preservação da integridade do meio ambiente e dos trabalhadores é possível por meio da antecipação, conhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de acidentes, existentes ou que venham existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a protecção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Plano de Atendimento à Emergências tem como objectivo identificar cenários emergenciais e definir acções que devem ser seguidas no caso do desencadeamento de processos emergenciais na fazenda. Ajuda a preservar vidas e a reduzir possíveis danos diante das situações emergenciais.

O Plano de Atendimento à Emergência estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais que, por ventura, aconteçam no decorrer das actividades da fazenda, de modo a preservar vidas, bem como reduzir os possíveis danos, proteger a comunidade, minimizar impactos ambientais e perdas patrimoniais.

Objectivos

Objectivo Geral

Definir procedimentos para o atendimento de emergências, que por ventura possam ocorrer durante a execução das actividades da unidade de produção agrícola.

Objectivos específicos

- Estabelecer procedimentos formais a serem adoptados em situações emergenciais e que estes sejam seguidos pelos trabalhadores da fazenda;
- Conscientizar os trabalhadores da fazenda para que tenham conhecimento dos danos ambientais e acidentes de trabalho que as suas tarefas possam desencadear;
- Prevenir danos materiais e, principalmente, danos ambientais.

Directrizes gerais

A seguir são apresentados alguns conceitos importantes para o melhor entendimento do Plano de Apoio à Emergências:

❖ **Acidente Ambiental ou de trabalho**

Pode ser entendido como um acontecimento inesperado indesejado que pode causar, directa ou indirectamente, danos ao meio ambiente e à saúde, que perturbam o equilíbrio da natureza e, normalmente, está associado também a prejuízos económicos. Os acidentes podem ser causados pela própria natureza, como é o caso dos raios, chuvas fortes, etc. Porém, na maioria das vezes, são causados pelo próprio homem. Há uma série de acidentes que podem gerar danos ambientais, alguns deles são:

- Incêndios.
- Explosões.
- Derrames de produtos químicos e resíduos perigosos.
- Fenômenos naturais: raios fulminantes, chuvas acompanhadas de ventos fortes e granizo.
- Acidentes com máquinas e equipamentos agrícolas, veículos, intoxicações, entre outros.

❖ **Emergência Ambiental**

É uma ameaça súbita ao bem estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à libertação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural. Entre as várias consequências de um acidente ou emergência ambiental pode-se citar:

- Poluição do ar;
- Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- Danos à fauna e flora;
- Destruição de ecossistemas;
- Danos à saúde humana;
- Prejuízos económicos.

Conscientização ambiental

É necessário que sejam disseminadas gradualmente na fazenda acções que visem à sustentabilidade ambiental na execução das diversas actividades agrícolas.

❖ **Quanto à geração de resíduos**

Os resíduos gerados na actividade agrícola, variam de acordo com a fase em que esta se encontra, devendo ser adoptadas medidas que visem a redução da geração, assim como de reutilização, também devem ser incentivadas a adopção de boas práticas de gerenciamento de resíduos conforme descrito a seguir: (i) Uso de



coletores específicos para coleta seletiva, de modo a não misturar os resíduos facilitando assim a reciclagem futura; (ii) Palestras sobre educação ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos; (III) Reutilização de materiais, como por exemplo, folhas de papel; Manutenção adequada dos locais internos armazenamento de resíduos na fazenda.

❖ **Quanto à poluição atmosférica**

A poluição atmosférica refere-se a mudanças da atmosfera susceptíveis de causar impacto a nível ambiental ou de saúde humana, através da contaminação por gases, partículas sólidas, líquidas em suspensão, material biológico ou energia. Entretanto deve haver uma actuação com os trabalhadores para que ocorra a disseminação do conhecimento de como a poluição atmosférica pode afectar o bem estar e a saúde dos funcionários. Esta poluição causa ainda mais impactos no campo ambiental, tendo ação directa no aquecimento global, sendo responsável por degradação de ecossistemas e potencializadora de chuvas ácidas.

8.5. Plano de Monitoria de impactos ambientais e sociais da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA

Nas tabelas seguintes são apresentados os impactos ambientais e sociais do subprojecto, as medidas de mitigação, o responsável pela aplicação dessas medidas, os indicadores de verificação e a frequência de verificação dessas medidas.

Tabela 13: Plano de Monitoria de Impactos da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Limpeza de terreno & Erosão dos solos	Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas). Minimizar as perturbações à flora e fauna: as zonas de vegetação sensível deverão ser vedadas; limpeza e organização do local, mantendo a área sempre limpa	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação	- Área limpa e cultivada de 100 hectares - Monitoria da presença/existência de sinais visíveis de erosão dos solos - Percentagem de solos com sementeiras deficientes por causa de erosão - Existência de obras/sistema anti erosiva funcional e avaliação da sua eficiência - Práticas conservacionistas (parcelamento em curvas de níveis, trabalho do solo e sementeiras a seguir curvas de níveis, cercamento das parcelas com vegetação perene, uso da sementeira direita, etc.	1 vez por ano
Fertilidade dos solos	Gerir/aumentar a fertilidade dos solos através de técnicas agro-biologias (adubos verdes, restituições dos resíduos, uso de composto, técnica de sementeira directa) como com o uso eficiente dos adubos químicos,	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação	Doses de cal aplicadas, frequência das aplicações e Ph do solo - Existência e implementação dum plano de gestão da fertilidade dos solos da fazenda-Quantidades de adubo usado por cultura e avaliação das dosas de fertilizantes aplicados por campanha/cultura - Sinais de baixa ou aumento da fertilidade dos solos (plantas indicadores de fraca fertilidade, sinais de carências nas plantas, baixas de rendimentos etc.)	1 vez por campanha
Contaminação por agroquímicos	Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; Proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os armazéns de pesticidas separados dos fertilizantes e de produtos agrícolas	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação	- Locais de armazenamento de agrotóxicos separados de outros produtos e fechado a chave; - Nº de trabalhadores equipados com material de protecção; - Disponível no local plano de gestão de resíduos – conhecimentos das regras de urgência em caso de envenenamento	Por campanha agrícola depois dum boa programação

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA

IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Geração de resíduos perigosos (embalagens de agroquímicos e outros químicos de manutenção de maquinaria).	- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final. - Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos. - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação; PDAC na monitoria & avaliação	- Locais de armazenamento e descarte final de embalagens e óleos e lubrificantes da maquinaria – Ausência de lixo espalhado para todos lados na fazenda – os trabalhadores conhecem e aplicam as regras de manejo de químicos	- Semestral
Contaminação por hidrocarbonetos (vazamento de óleos e combustíveis)	- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final. - Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos. - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação; PDAC na monitoria & avaliação	Locais de armazenamento e descarte final de embalagens e óleos e lubrificantes da maquinaria	- Semestral
Geração de resíduos orgânicos	Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	Proponente	Locais para a compostagem; áreas com vegetação incorporada no solo – Uso de composto biológico nas culturas	- 1 vez por época agrícola
Existe o risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto	Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST) Garantir o abastecimento de água adequado para responder aos consumos efectivos dos trabalhadores	Proponente	- Disponibilidade de Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional aprovado pela Autoridade Publica de Segurança Social – implementação dum acompanhamento sanitário e medical dos trabalhadores – definição de regras de segurança – existência duma mala de 1º seguros -	- 1 vez por semestre
Risco de desemprego no seio dos trabalhadores eventuais	Sensibilizar os trabalhadores e as comunidades a melhorar os sistemas tradicionais de agricultura com agricultura melhor adaptada ao clima e solo e mais produtiva, com sistemas de irrigação eficiente	Proponentes com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Número de trabalhadores que cultivam campos nas baixas e que adoptam melhoramentos tecnológicos	Anual

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA

IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Riscos de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género dentro da fazenda;	Construção de pequenos espaços separados (homens e mulheres) com material local e com mínima comodidade, para albergar os trabalhadores durante os períodos de descanso; Implementação dum Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR)	Proponente com apoio do TSP	Existência de dois espaços na fazenda: 1 para senhoras e outro para senhores, bem sinalizados Existência de latrinas separadas para os sexos	Anual
Potencial violação dos direitos trabalhistas;	Acompanhar o proponente na gestão dos trabalhadores e no cumprimento das suas obrigações que constam na lei geral do trabalho Aumentar as competências internas, mediante formações dos trabalhadores	Proponente com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Declaração de todos os trabalhadores permanentes- Existência dum pasta para cada trabalhador – pagamento dos custos INSS para todos os trabalhadores - Número de trabalhadores que capacitados e que demonstrem as suas habilidades	Semestral
Violência e desigualdades de género e trabalho infantil	Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	Proponente, Administração Local com o apoio da BRLI-SIRIUS	Pequenas brochuras e panfletos sobre direitos humanos e igualdade do género; 2 sessões de sensibilização por ano	Semestral
Condições sanitárias das populações	Fornecer informação, educação e comunicação sobre uso seguro de água e comportamentos de higiene. – Implementar medidas de luta contra vectores de transmissão de doenças.	Proponente	Números de pontos de água potável existente; Números de casas de banho existente	Semestral

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A operacionalização do PGAS da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA para fase de implantação e operacionalização do Plano de Negócio vai requerer um orçamento anual de 715 000 Kwanzas.

Tabela 14: Estimativa de custos do PGAS da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas).	400 000,00 Kz	A vegetação existente na área a limpar é maioritariamente herbácea, serão limpos 65 hectares	Proponente
Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; Proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os armazéns de fertilizantes separados dos pesticidas e de maquinarias	75 000,00 Kz		Proponente
- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final. - Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos. - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	50 000,00 Kz		Proponente
Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	20 000,00 Kz		Proponente
Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST)	20 000,00 Kz		Proponente
- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem	30 000,00 Kz		Proponente
Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; Manter no local material para prestar primeiros socorros e pessoal treinado deve estar disponível.	50 000,00 Kz		Proponente
Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo os padrões técnicos propostos, e com acompanhamento da equipa de consultores			Proponente
Todos trabalhadores afectos ao PN deverao ter contratos de trabalho, salário mínimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.			Proponente
Criar áreas de repouso específicas para homens e mulheres na fazenda	37 000,00 KZ		Proponente
Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de	20 000,00 Kz		Proponente

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante			
-Correcta disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e de negócios; - Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes; - Interação contínua entre o projecto e moradores locais para garantir que as expectativas sejam correctamente geridos. - Indução da equipa na protecção da biodiversidade. -Programa de conscientização da comunidade sobre a conservação da fauna e flora.			Proponente
Todos trabalhadores afectos ao PN deverão ter contratos de trabalho, salário mínimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.			Proponente
Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel	70 000,00 Kz	O limitado conhecimento das condições de propagação da Covid 19 pode aumentar o nível de contaminação na área do subprojecto e na comunidade	Proponente
TOTAL	715 000,00Kwanzas.		

Para as actividades da fase de construção (limpeza do terreno, água e criação de condições de saneamento básico), os valores são afectados uma vez durante o projecto. Para as outras actividades os custos previstos são anuais.

Outras actividades:

- Realizar formação e acções de sensibilização para trabalhadores e seus dependentes sobre HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis e outras doenças, incluindo a malária;
- Realizar campanhas de sensibilização de saúde para as comunidades sobre temas semelhantes;
- Promover campanhas de sensibilização sobre a violência baseada no género que integrem: VBG e pobreza, VBG e saúde reprodutiva, VBG e HIV/SIDA e outras Doenças de Transmissão sexual.

10. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS

Tabela 15: Calendário de implementação e relatórios

Tabela de Calendário de Implementação e Relatórios													
	ano 1												
	época 1					época 2					cacimbo		
	Ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Medidas de mitigação													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limites de parcelas, superfícies de cada parcelas, áreas preservadas, área das infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras													
Elaboração do plano de parcelamento da fazenda													
Decisão sobre as medidas anti erosivas a implementar													
realização das medidas e obras de parcelamento e anti erosivas													
Viveiro de plantas para cercamento das parcelas													
Implementação de Programa de Gestão de uso de agroquímicos (Fertilizantes e agroquímicos)													
Planeamento da produção (rotação, sementeira por cultura, agenda de trabalho, dose e tempo de aplicação de fertilizantes, uso de agro químicos com produtos, doses e datas de aplicação)													
compra dos agroquímicos													
preparação dos equipamentos de tratamento (manutenção, ajustamento)													
Distribuição dos equipamentos de segurança e formação dos trabalhadores no uso dos pesticidas e medidas de segurança													
Elaboração dum manual técnico sobre o uso de agroquímicos, regras de segurança, etc.													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda designados para tomar conta dos tratamentos													
implementação do programa de uso de agroquímicos (fertilizantes e pesticidas) conforme planeado													
Preparação e implementação de um Programa de HSST													
elaboração do programa HSST													
Compra dos produtos e equipamentos incluídos no Programa HSST													
Realização das obras de infraestruturas incluídas no programa HSST													
Elaboração dum regulamento interno sobre normas e procedimentos HSST													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda sobre regulamento interno e procedimentos HSST													
Implementação das medidas do programa HSST													
Promover campanhas de sensibilização do HIV/SIDA na fazenda e nas comunidades circunvizinhas													
Elaboração dum programa de sensibilização													
Formação do proponente pela experta social do PDAC sobre HIV/SIDA													
Realização duma sensibilização para os trabalhadores da fazenda													
Adoção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool e gel e distanciamento social													
Elaboração dum programa de sensibilização													
Formação do proponente pela experta social do PDAC sobre HIV/SIDA													
Compra dos equipamentos mínima de proteção													
elaboração dum regulamento mínimo sobre medidas de biossegurança													
sensibilização dos trabalhadores permanentes e eventuais													
Monitorização (Prevista monitoria regular no primeiro ano, pois é qo arranque da implementação do PGAS) Será feita uma visita bi mensal nos 6 primeiros meses para ser depois trimestral													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limites de parcelas, superfícies de cada parcelas, áreas preservadas, área das infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extensão da área limpa e extensão com calagem			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Superfície e % de área sem culturas, nem cobertura viva ou morta durante as épocas de cultivo			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de equipamento de proteção e uso conforme			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilidade de água potável			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilidades de sanitas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamental dentro da fazenda			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
As visitas de monitoria serão multidisciplinar tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS													
Fortalecimento institucional													
Consulta Pública: A consulta publica é realizada antes do lançamento do Plano de Negocio e não entra nessa tabela													
Implementação do PGAS													
Monitorização e avaliação do PGAS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento e assistência técnica													
Treinamento do proponente sobre o PGAS e as diferentes medidas de mitigação													
assistência técnica no plano de parcelamento da fazenda e medidas anti erosivas													
assistência técnica na planeamento pormenorizada das produções e necessidades de insumos													
formação sobre uso de químicos para o proponente e pessoal													
Outras Capacitação do Proponente													
Relatórios: Previsão de 2 relatórios anuais, o primeiro para avaliar a primeira campanha e medidas de mitigação implementadas (previsão de entrega em março) e a segunda para a segunda campanha e cacimbo e medidas de mitigação (previsão de entrega em setembro)													
Relatórios de Progresso								X					

Actividade	Ano 2				Ano 3				Ano 4			
	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3
Medidas de mitigação												
Durante os anos 2, 3 e 4 a implementação das medidas de mitigação vai consistir na manutenção e melhoramento do que foi realizado no primeiro ano de arranque do projecto												
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda e implementação de medidas anti erosivas de drenagem e outras												
Extensão da área limpa e extensão com calagem												
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação												
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados												
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme												
Disponibilidade de água potável												
Disponibilidades de sanitas												
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA												
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamental dentro da fazenda									?	?	?	?
Monitorização (A partir do segundo ano a monitorização será semestral, a primeira em setembro para avaliar o planeamento realizado e campanha agrícola época 2 e cacimbo e a segunda em fevereiro para avaliar a campanha agrícola 1)												
plano de parcelamento geral da fazenda respectivos e eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras mantidas e melhoradas	X		X		X		X		X		X	
Extensão da área limpa e extensão com calagem	X		X		X		X		X		X	
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	X		X		X		X		X		X	
Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) implementado conforme	X		X		X		X		X		X	
Protocolo de aplicação de pesticidas e químicos aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de contrato de trabalho para todos os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados	X		X		X		X		X		X	
plano de HSST aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidade de água potável	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidades de sanitas	X		X		X		X		X		X	
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA	X		X		X		X		X		X	
Adopção de medidas de biossegurança contra Covid 19	X		X		X		X		X		X	
As visitas de monitoria serão multidisciplinar tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS												
Fortalecimento institucional												
Consulta Pública realizada antes do início do Plano de Negocio												
Implementação do PGAS												
Monitorização e avaliação do PGAS	X		X		X		X		X		X	
Treinamento												
Capacitação do Proponente												
O proponente receberá minimamente uma capacitação anual com muitos assuntos relacionados com o PGAS												
Relatórios (Previsão de 2 relatórios anual para o seguimento do PGAS)												
Relatórios de Progresso	X		X		X		X		X		X	

11. PLANO DE CONSULTA PÚBLICA

11.1. Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC

Com vista a fornecer um guião de orientação para a gestão de potenciais impactos ambientais e sociais para os investimentos do PDAC, das atividades agrícolas e de construção e reabilitação de infraestruturas, foram elaborados os seguintes instrumentos: Quadro de Gestão Ambiental e Social, Quadro de Políticas de Realojamento e Plano de Gestão de Pragas. O presente documento surge com um complemento a estes 3 instrumentos e servirá para permitir que as comunidades e outras partes interessadas influenciem as tomadas de decisão relativas à implementação do PDAC e das salvaguardas ambientais e sociais.

A responsabilidade pela elaboração e implementação do plano de consulta pública e dos demais instrumentos de gestão ambiental e social é da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), mais especificamente através dos especialistas em Salvaguardas Ambientais e Riscos Sociais e de Género.

Cabe aos TSP dos projectos agrícolas, no caso do Corredor B, à BRLI-SIRIUS apoiar a UIP e o representante provincial do PDAC na implementação das actividades de Consulta Pública.

Neste documento apresentam-se o Plano de Engajamento das Partes Interessadas e o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, que constituem uma componente fundamental, que permitirá a interação entre o PDAC, os beneficiários e outras partes interessadas, durante o processo de implementação das salvaguardas ambientais e sociais.

11.2. Engajamento ou Envolvimento das Partes Interessadas

É um processo livre de manipulação, interferência, coerção e intimidação, a ser conduzido com base em informações fidedignas, relevantes, acessíveis e em um formato culturalmente apropriado. Este processo envolve interações entre grupos de pessoas identificados previamente e oferece às partes interessadas uma oportunidade de levantar suas preocupações e opiniões e garante que essas informações sejam levadas em consideração durante o processo de tomada de decisões sobre o projecto.

O envolvimento efectivo das partes interessadas deverá ser um “compromisso social” de confiança mútua, respeito e comunicação transparente entre o MINAGRIF, através UIP, e seus stakeholders.

11.3. A consulta pública oficial

A Consulta pública é um procedimento compreendido no âmbito da participação pública que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental.

Angola tem requisitos formais de consulta pública no processo de AIA. O processo de Consulta Pública é regulamentado pelo Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro.

Também há a modalidade de consulta directa, voluntária, do empreendedor, sem intermediação governamental. No entanto, quando se trata de obtenção de autorização ou licença, a consulta voluntária não substitui a consulta pública oficial, embora possa complementá-la.

Para que possa atingir resultados, a consulta pública necessita de regras claras (o procedimento de consulta) e de acesso à informação (cujas regras devem ser definidas em leis e regulamentos).

11.4. Procedimentos de consulta pública

Há diferentes maneiras de se estruturar a consulta pública e podem ser empregues diferentes ferramentas para conduzir o processo. Há formas mais apropriadas para determinadas fases do processo de AIA. Para estabelecer os termos de referência, temos reuniões de pequenos grupos, ao passo que para discutir um projecto e seus impactos após a conclusão, uma ou mais audiências públicas podem ser apropriadas.

A realização de pesquisas de opinião é um método de levantar opiniões, preocupações e pontos de vista que talvez não fossem expressos em fóruns como audiências ou reuniões públicas. Essas pesquisas podem ser conduzidas com base em questionários que contenham uma série de perguntas preestabelecidas, ou na forma de entrevistas abertas, nas quais o pesquisador chega com alguns temas previamente definidos, mas deixa amplo espaço para que o entrevistado introduza outros assuntos de seu interesse.

Diversas ferramentas foram desenvolvidas para estimular a participação pública na formulação e avaliação de projectos de desenvolvimento, ultrapassando a noção de consulta e entrando em graus superiores de participação.

11.5. A consulta pública do proponente (o empresário agrícola)

A consulta pública pode ser feita não somente por meio dos canais oficiais, mas também por iniciativa voluntária do empresário, com o intuito de melhorar o seu relacionamento com a comunidade ou de conhecer quais são suas preocupações, valores e perspectivas.

Por interesse próprio, assim como para honrar eventuais compromissos de responsabilidade social, o empresário que actue em setores de significativo impacto ambiental deve-se envolver activamente em consulta pública independentemente de qualquer exigência legal. O empresário poderá contar com o apoio técnico do TSP BRLI-SIRIUS.

11.6. Actividades realizadas no corredor no âmbito do processo de consulta pública

O processo de Consulta Pública no Corredor B começou com contactos informais e posterior visitas as suas fazendas ou explorações. No total foram nesta primeira fase visitados 30 proponentes dos municípios do Amboim, Cela, Mussende e Quibala, que apresentaram previamente as suas manifestações de interesse à representação provincial do PDAC. Estes encontros resultaram na elaboração de 21 Planos de Negócios (PN). Estes encontros serviram para a apresentação da equipa de consultores do TSP BRLI-SIRIUS e das regras de PDAC, com ênfase para as Salvaguardas Ambientais e Sociais.

A equipa BRLi-SIRIUS realizou de igual modo três reuniões de sensibilização com o mesmo propósito, sendo uma na Gabela (Com a participação de proponentes do Amboim e Quilenda), uma em Waku Kungo (participantes da Cela) e a terceira na Quibala com os proponentes e demais interessados locais.

As reuniões de consultas públicas já realizadas tiveram lugar nas sedes dos municípios do Amboim (Gabela) e Quibala (Quibala) e tiveram como referência o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócio da Fazenda MATI do proponente António Emílio João Eduardo, potencial beneficiário do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PDAC). Todos os encontros foram antecedidos de contactos formais com as Administrações Municipais para apresentação do PDAC e da equipa BRLi-SIRIUS. O relatório dessas reuniões encontra-se em anexo IV deste PGAS.

11.7. Resumo dos comentários e preocupações recebidos nas reuniões de consulta pública

Depois das apresentações abriram-se espaços para intervenção dos participantes que resultaram em alguns aspectos importantes, a destacar:

Na Gabela

- ❖ Atrasos que se registam no financiamento dos projectos, tendo em conta que o PDAC termina em Maio de 2024 e o ano agrícola 2021/2022 inicia em Setembro de 2021;

Resposta: Este assunto foi encaminhado ao PDAC central (UIP)

- ❖ Os empregados da maior parte das fazendas oferecem resistência em se registar no Instituto Nacional de Segurança Social para evitar os descontos;

Resposta: Os proponentes e demais interessados foram sensibilizados pelo PDAC e TSP no sentido de que todos os trabalhadores efectivos deverão celebrar obrigatoriamente contratos de trabalho com o empregador e inscritos nos serviços do Instituto Nacional de Segurança Social, sob pena de se anular o vínculo de trabalho, em caso de incumprimento. As Administrações Municipais deverão prestar o seu apoio institucional.

- ❖ Os proponentes solicitaram a organização a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos;

Resposta: Como resposta às preocupações apresentadas, a UIP, na pessoa da Especialista de Riscos Sociais garantiu a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos, e posterior distribuição aos interessados.

- ❖ Solicitam às autoridades governamentais a tomada de medidas que visem reduzir as queimadas anárquicas;

Resposta: Por se tratar de uma questão muito complexa e cuja prática é secular no seio das comunidades, principalmente rurais, os representantes das Administrações Municipais presentes assumiram o compromisso de levarem a cabo, com a participação de todas as partes interessadas, acções de sensibilização das comunidades.

- ❖ Solicitam às autoridades competentes a tomada de medidas no sentido de evitar a venda de agrotóxicos em locais impróprios

Resposta: As EDA são as instituições do Estado responsáveis pela regularização da venda de agrotóxicos nas suas áreas de jurisdição, neste caso ao nível dos municípios. Por isso estão orientadas a tomarem medidas em caso de infracção por parte dos vendedores, em colaboração com a polícia fiscal

Na Quibala

- ❖ Em relação ao enquadramento das mulheres nos trabalhos das fazendas há necessidade de os promotores serem mais sensíveis aos problemas específicos do género; ter atitudes que signifiquem " discriminação positiva";

Resposta: Os proponentes comprometeram-se em recrutar como trabalhadores eventuais e efectivos sem discriminação, cumprindo rigorosamente com o que estipula a Lei Geral do Trabalho em vigor em Angola.

- ❖ Como acomodar as crianças acompanhantes das mães trabalhadoras do campo? Criar espaços para crianças na fazenda?

Resposta: Os proponentes comprometeram-se em construir com alguns materiais locais, abrigos para acomodação de crianças que eventualmente com as mães.

12. MECANISMO DE SUGESTÕES E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (MSGR)

12.1. Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC

A responsabilidade pela elaboração e implementação deste Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, bem como os demais instrumentos de gestão ambiental e social é do MINAFRIF, através da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), mais especificamente através dos especialistas em Salvaguardas Ambientais e Riscos Sociais e de Género.

Neste documento apresenta-se o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, que permitirá a interação entre o PDAC, os beneficiários e outras partes interessadas, durante o processo de implementação das salvaguardas ambientais e sociais.

12.2. Definições e procedimentos de reclamações

O objetivo do mecanismo é permitir que as sugestões ou reclamações relacionadas ao PDAC sejam resolvidas, em tempo hábil, de modo a satisfazer tanto as partes externas interessadas como os objetivos de implementação do projeto. Este mecanismo deverá garantir que reclamações e sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável.

O TPS BRILI-SIRIUS é parte integrante deste mecanismo na medida em que vai apoiar o proponente na implementação do Plano de Negócio

Reclamação: trata-se de uma expressão de insatisfação relacionada a um impacto causado por uma actividade de projecto, que afectou um indivíduo ou um grupo de indivíduos (por exemplo, problemas relacionados a emissão de poeiras, ruídos ou vibração). Normalmente uma reclamação é de natureza menos grave do que uma queixa; e

Queixa: trata-se de uma reivindicação levantada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que foram afectados por uma actividade do projecto de forma negativa. Essa afectação negativa pode ser, na obtenção do seu sustento, em questões de saúde e segurança, no bloqueio de acessos, em comportamentos inaceitáveis por parte de trabalhadores dos projetos (ex. violência de género) bem como no seu património e nas suas normas culturais. Caso uma queixa não seja tratada de maneira eficaz, pode representar um risco para as operações da UIP.

Apesar do nome do mecanismo adoptado não incluir a palavra queixa, o instrumento descrito neste documento inclui tanto reclamações quanto queixas, doravante apenas referidas como **sugestões e reclamações**.

12.3. Integração das Questões de Género

Este mecanismo dará um tratamento especial às questões relacionadas com a violência baseada no género (**VBG**), principalmente quando se tratam de alegações/denúncias sobre Abuso e Exploração Sexual (**AES**) e Assédio Sexual (**AS**), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas.

Para dar voz às potenciais vítimas de VBG, o mecanismo terá canais específicos, que permitam espaços para sobreviventes de AES e AS, para estas relatarem as suas experiências e tenham um tratamento seguro, ético e centrado nas vítimas, garantindo a sua segurança e bem-estar.

Será feito um trabalho de sensibilização e prevenção para as questões de desigualdade de género, de modo a potenciar a igualdade e equidade no acesso aos benefícios do projecto e para prevenir as situações de VBG.

12.4. O MSGR e os canais de comunicação associados

Este mecanismo permitirá ao PDAC melhorar o seu desempenho a nível da implementação das salvaguardas ambientais e sociais e da melhoria da qualidade dos projetos. O principal propósito deste mecanismo é registar e resolver qualquer reclamação ou queixa que possa surgir durante as fases de desenho, implementação e operação dos subprojectos inscritos no PDAC.

Os principais objetivos do MSGR são:

- Registrar, categorizar e priorizar as reclamações;
- Resolver as reclamações;
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos para as entidades competentes para o efeito

O mecanismo terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações. Os níveis previstos são o nível comunitário (locais de implantação dos projetos), nível provincial (Representantes Provinciais), nível central (UIP) e judiciário.

Serão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações, a saber:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes;
- Linhas telefónicas gratuitas;
- Endereços de email e endereços postais;
- O website do PDAC (www.pdac.com) - Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões.

12.5. Mecanismo de Resolução de Reclamações ao nível das comunidades

Espera-se que alguns dos conflitos que possam surgir ao nível das comunidades, sejam resolvidos pelos intervenientes directos na implementação dos subprojectos, sem o envolvimento das estruturas de gestão do PDAC ao nível provincial e central. Estes conflitos giram em torno de perturbações geradas durante de construção e operação dos subprojectos e podem ser resolvidas facilmente no local, envolvendo os TSP e proprietários das fazendas

No entanto, no que diz respeito a disputas que incluam conflitos relativos a limites e posse de terras, mesmo em questões desencadeadas indiretamente pelos subprojectos, o mecanismo deverá envolver as autoridades municipais e provinciais, elementos da gestão do PDAC a nível provincial, o (s) proprietário (s) em questão e, se necessário, representantes do PDAC a nível central.

Mesmo para os casos em que as questões causadas pelos subprojectos são levantadas e resolvidas pelos intervenientes ao nível comunitário, ou seja, ao nível dos intervenientes diretos na implementação dos subprojectos, é importante que seja estabelecido um mecanismo para relatá-los à UIP Central.

Sempre que possível, e quando as reclamações não estão relacionadas com questões fundiárias, é preferível que as reclamações e sugestões relacionadas aos subprojectos do PDAC sejam resolvidas e comunicadas através dos mecanismos comunitários.

Este mecanismo é aplicado apenas na fase de implementação dos subprojectos.

12.6. Canais específicos, ao nível comunitário, para lidar com as questões sociais e de género

Devem ser identificados pontos de entrada de queixas e reclamações onde as sobreviventes de AES e AS sentem-se confortáveis e encorajadas a apresentar-se e apresentar as suas denúncias. As mulheres e meninas deverão ser envolvidas neste processo de identificação, que incluirá canais como prestadores de serviços, linhas diretas organizações de mulheres.

12.7. Procedimentos de gestão das reclamações e queixas a nível dos subprojectos

O TSP BRLI-SIRIUS faz parte do mecanismo de sugestões e gestão de reclamações na medida em que cabe à ele apoiar os proponentes dos subprojectos na elaboração e implementação dos Planos de Negócios. Todas as queixas e reclamações apresentadas quer pelos trabalhadores das fazendas contra os proprietários ou destas contra eventuais problemas do projecto, devem ser apresentadas ao TSP, que utilizando canais próprios definidos pelo MSGR encaminhará à UIP central ou à sua representação provincial.

A reclamação que será feita tendo em conta as informações constantes do formulário de reclamação, deverá fornecer o máximo de informações relevantes possível, incluindo um resumo de sua queixa e detalhes sobre quaisquer medidas tomadas anteriormente para a resolução do caso (se houver). A ficha de reclamação deverá conter a Identificação do(a) queixoso(a) (a pessoa pode optar por manter-se no anonimato) os contactos e a descrição d reclamação (Ver formulário de reclamação em anexo)

Após receber uma reclamação, o TSP BRLI-SIRIUS regista o incidente com a introdução do caso numa base de dados interna do projecto e em seguida encaminha para a UIP central ou provincial que se encarregará da investigação do problema que possa ter causado a reclamação a fim de encontrar a solução ou resposta mais apropriada.

O reclamante ou queixoso será informado de uma data estimada para a resolução do caso e a pessoa ou entidade responsável por lidar com a sua reclamação. O responsável em questão será o seu ponto de contacto na empresa até que seu caso tenha sido resolvido ou até que mais nenhuma acção possa ser tomada.

Devido à complexidade de algumas reclamações ou queixas, o tempo necessário para resolução pode ser mais ou menos longa. Contudo, o TSP BRLi-SIRIUS irá manter, manter o reclamante sempre informado durante o processo.

O resultado da investigação poderá eventualmente ser a definição de termos de qualquer acordo que o projecto esteja em condições de assumir para a regularização de sua reclamação, se aplicável.

13. ANEXOS

Lista dos anexos

- | | |
|------------|--|
| Anexo 13.1 | Requisitos legais de âmbito do projecto |
| Anexo 13.2 | Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC |
| Anexo 13.3 | Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação |
| Anexo 13.4 | Relatório das Consultas Públicas sobre o PGAS |
| Anexo 13.5 | Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola, a serem utilizados na Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA |
| Anexo 13.6 | Título de Concessão de terras da fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA |
| Anexo 13.7 | Ficha de Registo das Não Conformidades da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA |

13.1. Anexo I. Requisitos legais de âmbito do projecto

13.1.1. Legislação angolana, quadro normativo e institucional

Lei ou norma	Descrição
Constituição da República de Angola de 2010	Artigo 39 da – CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído.
Lei da Terra (Lei nº 09/04 de 9 de Novembro)	Reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais.
Lei n.º 5/98 de 19 Junho	Aprova a Lei de Bases do Ambiente, suporte legal da Protecção do Meio Ambiente em Angola, e estabelece. No âmbito do presente PGAS, esta lei é accionada para o cumprimento dos requisitos ambientais dos projectos para o corredor B.
Decreto Executivo n.º 92/12, de 1 de Março	Regulamento que aprova os termos de referência, com os quais os EIA deverão estar em conformidade. Para o presente PGAS, os termos de referência estão em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo quadro de gestão ambiental e social do PDAC, portanto este decreto não é accionado.
Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro	Aprova o regulamento de Consultas Públicas dos Projectos sujeitos à Avaliação de Impactos Ambientais. O regulamento de consulta publica será accionado para apresentação do projectos para o corredor B.
Decreto Presidencial 117/20 de 22 de Abril	Revoga os Decretos 51/04 e o 59/07 e estabelece o Regulamento geral de Avaliação de Impactos Ambientais e do procedimento de Licenciamento Ambiental.
Lei n.º 3/04, de 25 de Junho	Aprova a Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LOTU), que estabelece os princípios em que assenta a política de ordenamento do território. Esta lei é accionada para os projectos do corredor B.
Lei 9/04 de 9 de Novembro	Aprova a Lei das Terras, através da qual se define as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado.
Lei n.º 6/ 17 de 24 de Janeiro	Esta lei estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas.

Decreto ou norma	Descrição
Portaria n.º 10.375, de 15 de Outubro	Aprova o regulamento dos Parques Nacionais. Esta portaria é accionada para os projectos do corredor B
Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto	Regulamento sobre Gestão de Resíduos, estabelece as directrizes para a gestão adequada dos resíduos produzidos e a obrigatoriedade de um Plano de Gestão de Resíduos.
Decreto Executivo n.º 17/13, 22 de Janeiro	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, estabelece a obrigatoriedade de gestão adequada dos resíduos de construção e demolição. Este decreto é accionado pelo projecto para o corredor B
Lei n.º 6A/ 04 de 8 de Outubro	Aprova a Lei do Recursos Biológicos Aquáticos, que estabelece a política geral, princípios e critérios gerais de acesso aos recursos biológicos aquáticos e da sua conservação, ordenamento, gestão e desenvolvimento. Esta lei accionada pelo projecto para o corredor B
Decreto Presidencial 261/2011 de 6 de Outubro	Aprova o regulamento que estabelece as normas e critérios de aferição da qualidade da água, em função dos seus principais usos, na perspectiva de protecção da saúde pública, da gestão integrada dos recursos hídricos e da preservação do ambiente. Este decreto é accionado pelo projecto para o corredor B
Decreto-Lei n.º 6/02 de 21 de Junho	Aprova a Lei de Águas, aplicada a águas interiores, quer superficiais quer subterrâneas, e estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. Esta lei é accionada pelo projecto para o corredor B

Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril	Aprova o Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos, aplicável aos cursos de água, lagos, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências. Este decreto é accionado para os projectos do corredor B
Lei n.º m7/15 de 15 de Junho	Lei Geral do Trabalho. Esta lei é accionada com intuito de garantir os direitos trabalhistas para os projectos do corredor B
Decreto n.º 31/94 de 5 de Agosto	Estabelece os princípios que visam a promoção de segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 46º da Lei nº23/92 - Lei Constitucional. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Executivo Nº 6/96 de Fevereiro	Decreto que estabelece a obrigatoriedade de organização de serviços de SHST nas empresas. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto n.º 43/03 de 4 de Julho	Aprova o regulamento sobre HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Executivo Nº 128/04 de 23 de Novembro	Aprova o regulamento geral da Sinalização de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto	Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro	Aprova a Lei do Património Cultural, que estabelece os vários tipos de património objecto de protecção. Esta lei é accionada para todos os projectos do corredor B
Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de 2011	Lei Contra a Violência Doméstica, estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Esta lei é accionada para todos os projectos do corredor B
Lei nº 25/12 – de 22 de Agosto de 2012	Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança. A presente lei tem por objecto a definição de regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança; visa reforçar e harmonizar os instrumentos legais e institucionais destinados a assegurar os direitos da criança; e tem como finalidade estender e promover os direitos da criança, tal como se encontram definidos na Constituição da República de Angola, na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança e em demais legislação aplicável.
Decreto Presidencial n.º 124/13 de 28 de Agosto	Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Presidencial n.º 222/13	Aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B

13.1.2. Políticas de salvaguardas do Banco Mundial aplicáveis

OP 4.01 Avaliação Ambiental	A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.	A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.
OP 4.04 Habitat Natural	A OP 4.04 assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou cofinanciados	Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas.
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas	A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.	Esta política não é accionada no âmbito do projecto da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.
OP 4.09 Gestão de Pragas	A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório	O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada.
OP 4.11 Recursos físicos e culturais	Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto	Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos e culturais considerados baixos.
OP 4.12 Reassentamento Involuntário	A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto.	No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada.
OP 4.36 Recursos Florestais	Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatção e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.	O projecto Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.

13.2. Anexo II: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC

Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações - PDAC		
1	Identificação (a pessoa pode optar por manter-se no anonimato)	Nome: Idade: Desejo manter-me anónimo: sim..... Não..... A minha identidade não poderá ser divulgada sem o meu consentimento: sim..... Não.....
2	Contactos	Contacte-me por: Telefone.....email.....
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu..... Aonde aconteceu..... Quando aconteceu.....
Assinatura:.....Enviado por:..... Data:		

13.3. Anexo III. Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação

Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
1. Agricultura de maneira geral e preservação do ambiente		
	<p>Programa de formação do promotor e dos seus técnicos no ciclo das culturas e operações culturais a ser realizadas</p> <p>Gerir bem a entrada das máquinas dentro das parcelas agrícolas para evitar a compactação.</p> <p>Prever quando possível a técnica de sementeira direta com “minimum tillage”.</p> <p>Manter uma monitoria regular dos solos (PH, compactação ...) e manter programas de calagem regulares para manter um PH entre 5,5 e 6,5</p> <p>Seguir programas de fertilização que permitem manter as quantidades de fertilizantes nos solos e obter altos rendimentos</p> <p>Manter as restituições dos resíduos de cultura dentro dos solos.</p> <p>Prever cultivos de adubos verdes com mucumas e outras leguminosas herbáceas</p> <p>Manter um abastecimento de sementes de boa qualidade no mercado local sem importar sementes nem usar de sementes OGM</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O promotor e os principais técnicos foram formados no ciclo das culturas e operações culturais a ser realizadas 2. Existe antes de cada campanha um programa preciso de produção com rotações definidas a ser seguidas 3. Os programas de calagem e de fertilização são seguidos
	<p>Prosseguir com arborização do local, com Eucaliptos, Cedros e outras espécies em volta das parcelas agrícolas.</p> <p>Fazer cada ano em torno de toda a fazenda um guarda fogo de 6 metros de largura, o que tem preservado a fauna e a flora existentes na fazenda</p> <p>Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens do rio Nhia e das nascentes</p> <p>Limitar a rega nesses 10 há e fazer regas correspondentes às necessidades das plantas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Não há culturas a menos de 50 m da margem dos rios 5. As parcelas são cercadas de quebra vento 6. A fazenda não é atingida por incendio
2. Uso de agroquímicos na fazenda		
	<p>Programa de formação do promotor e dos seus técnicos nos tratamentos químicos e nas medidas de segurança a implementar</p> <p>Respeitar as rotações culturais definidas que foram decididas para limitar as pragas e doenças</p> <p>organizar na fazenda um armazém específico para receber os químicos.</p> <p>Definir um calendário dos tratamentos para cada parcela/cultura da fazenda a cumprir obrigatoriamente. Evitar qualquer sobre dosagem de pesticida.</p> <p>Definir um número limitado de trabalhadores aptos para realizar os tratamentos químicos e assegurar que eles têm as capacidades correspondentes.</p> <p>Equipar os tais trabalhadores de equipamentos de segurança para os tratamentos (fato de macaco, botas, luvas, mascas e óculos de proteção)</p> <p>Experimentar a produção de inseticidas naturais a base de maceração de plantas venenosas, folhas de nem, alho, piripiri etc.</p> <p>Seguir o calendário de adubação com boas dosagens.</p> <p>Fazer quando for possível adubação localizada e enterrar rapidamente os adubos particularmente de nitrogénio.</p> <p>Experimentar a produção de adubo foliar natural a base de maceração de folhas de leguminosas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 7. Os funcionários responsáveis para os tratamentos são designados e bem formados. 8. Existe um locais especiais para armazenar os Químicos e os fertilizantes. 9. Os trabalhadores têm equipamentos de proteção completo 10. Os equipamentos de tratamento são em boas condições 11. Os tratamentos são realizados nas datas certas e com dosagem certo. 12. Os recipientes dos químicos são destruídos depois de uso e seguem um caminho particular na gestão de resíduos.

Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
	Fazer análises foliares das culturas para identificar eventual presença de défice em nutrientes e microelementos	
3. Gestão dos resíduos sólidos e Gestão/manutenção dos equipamentos e máquinas e dos óleos queimadas e outros		
	<p>Manter a prática de produzir composto para todas matérias biológicas (resíduos de cultivos, capim, animais mortos, cinza de cozinha, papel, cartão, etc.)</p> <p>Introduzir um sistema de cesto de lixo separado e fazer triagem entre os diferentes resíduos sólidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cesto para resíduo de ferro • Cesto para resíduo plástico • Cesto para resíduo de plástico • Cesto para resíduo de recipiente de químicos e outros tóxicos • Cesto especial para pilhas e outros elementos com metais pesados <p>Regularmente levar os diferentes tipos de lixo nos lugares adequados. construção dum oficina que permitirá melhor manutenção dos equipamentos e limitação das poluições</p> <p>Óleo queimada recolhida num baril especial. Outros poluentes da oficina eliminados a seguir o Programa de Gestão de Resíduos sólidos</p>	<p>13. Existência dum trincheira para composto.</p> <p>14. Existência dum sistema de seleção dos lixos non biológicos da fazenda</p> <p>15. Oficina de manutenção do material bem organizada e limpa</p> <p>16. Óleo queimada recolhida num tambor e seguindo um caminho preciso na gestão de resíduos</p>
4. Energia, qualidade do ar, mudanças climáticas		
	<p>Organizar para produzir quando é possível com painéis solares como no caso da motobomba solar</p> <p>Limitar o trabalho dos solos em solos demasiado secos.</p> <p>Evitar a saída dos tratores sem razões necessárias</p> <p>Finalizar um programa de plantação de árvores a volta das parcelas agrícolas.</p> <p>Manter a fazenda protegida contra incêndios e fazer palestras contra os incêndios na aldeia vizinha</p>	Indicadores já disponíveis acima
5. impactos sociais nos trabalhadores da fazenda		
	<p>Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilita-lo</p> <p>Organizar uma visita médica anual para cada funcionário</p> <p>Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador</p> <p>Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos</p> <p>Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda</p> <p>Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas</p> <p>Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável</p>	<p>17. cada trabalhador tem o seu arquivo pessoal com contrato de trabalho assinado, histórico da sua atividade dentro da fazenda assim como um acompanhamento médico mínimo</p> <p>18. Existe um kit de primeiros socorros e procedimentos em caso dum acidente grave</p> <p>19. Existe sanitas básicas em toda fazenda para os funcionários e trabalhadores eventuais</p> <p>20. Os funcionários e trabalhadores eventuais têm acesso a água potável dentro da fazenda</p>
relacionalmente com as comunidades locais – populações das aldeias vizinhas e impactos sociais		
	<p>Uso de mão de obra eventual</p> <p>O proponente deve investir se no acompanhamento da aldeia em relação com aspetos de conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais e participar em campanhas para melhorar a situação</p>	<p>21. Quantidade de mão de obra eventual contratada, homens e mulheres</p> <p>22. Número de eventos, palestras realizadas pelo proponente dentro da fazenda.</p>

Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
	Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar sanitas Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar o seu acesso a água potável e apoiar a fazenda para concertar o poço de água potável	23. O proponente participa ativamente na vida política das aldeias vizinhas particularmente para os assuntos sociais

13.4. Anexo IV. Relatório das Consultas Públicas sobre o PGAS

RELATÓRIO DAS CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) DOS PLANOS DE NEGÓCIO FORMULADO PARA POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DO PDAC



GABELA, 03 DE JUNHO DE 2021

QUIBALA, 04 DE JUNHO DE 2021

Nos dias 3 e 4 de Junho de 2021 tiveram lugar nas sedes dos municípios do Amboim (Gabela) e Quibala (Quibala) duas reuniões de Consultas Públicas sobre os Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) dos Planos de Negócios (PN) dos potenciais beneficiários do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PDAC).

As referidas reuniões tiveram os seguintes objectivos:

Objectivo Geral:

Consulta Pública sobre os Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) dos diferentes Planos de Negócios a serem implementados nos municípios de onde o PDAC está a ser implementado (Amboim, Cela, Libolo, Mussende e Quibala), na província do Kwanza Sul.

Objectivos específicos:

- Apresentação pública do PGAS tendo como referência o documento da Fazenda Mati;
- Permitir que as partes interessadas (promotores e público em geral) expressem as suas opiniões e preocupações relativamente às questões de salvaguardas ambientais e sociais e que estas sejam tidas em conta nos processos de tomada de decisão;
- Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.

Nas reuniões de Consulta Pública realizadas na Gabela e na Quibala foi adoptada como referência o PGAS do Plano de Negócio da Fazenda Mati do proponente António Emílio João Eduardo, cujo subprojecto será implementado no Município da Cela. Assim, os proponentes dos quatro municípios (Amboim, Cela, Quibala e Quilenda) tomaram conhecimento dos conteúdos do referido documento onde se destacam os principais impactos ambientais e sociais bem com as principais medidas para a sua mitigação.

A reunião da Gabela teve lugar no salão nobre da Administração Municipal do Amboim das 10H00 às 13H00 e contou com a presença de 44 participantes (10 da Quilenda e 34 do Amboim) entre os quais proponentes e seus trabalhadores e funcionários das Administrações Municipais (*Ver lista de presenças em anexo*). O acto de abertura foi orientado pelo Administrador Adjunto para a Área Política, Social e Económica o Senhor João Carlos Quintiliano, em representação do Administrador Municipal do Amboim. Representou o PDAC a nível central a Senhora Júlia Quitócuca (Especialista Social) a nível da província do Kwanza Sul, a Senhora Margarida João de Almeida. O TSP BRLi-SIRIUS esteve representado por Marc Lacharme (Team leader), Daniel Sassupe (Especialista Ambiental e Social) e José Bombe (Especialista em Cadeias de Valor).

Foram feitas duas apresentações antecedidas pela introdução feita pela representante do PDAC na província do Kwanza Sul que, de uma forma muito geral falou dos objectivos do encontro.

A segunda apresentação foi feita pela Senhora Júlia Quitócuca que se debruçou sobre os principais conceitos e definições; a legislação ambiental aplicável (Legislação ambiental e social angolana e as políticas ambientais do Banco Mundial, ver anexo); os impactos ambientais e sociais do cultivo do milho e as mitigações dos impactos.

A terceira e última apresentação do dia foi feita pelo Senhor Marc Lacharme, team leader do TSP BRLi - SIRIUS que de forma profunda abordou os seguintes das medidas de mitigação para a agricultura:

- Preservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- Maneio de Agroquímicos na Fazenda;
- Gestão dos resíduos sólidos, manutenção das máquinas e dos óleos queimados;
- Energia, qualidade de ar e mudanças climáticas;
- Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda;
- Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda;
- Relacionalmente com as comunidades locais.

Depois das apresentações abriram-se espaços para intervenção dos participantes que resultaram em alguns aspectos importantes, a destacar:

- Atrasos que se registam no financiamento dos projectos, tendo em conta que o PDAC termina em 2024 e o ano agrícola 2021/2022 inicia em setembro de 2021;
- Os empregados da maior parte das fazendas oferecem resistência em se registar no Instituto Nacional de Segurança Social para evitar os descontos;
- Os proponentes solicitaram a organização a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos;

- Solicitam às autoridades governamentais a tomada de medidas que visem reduzir as queimadas anárquicas;
- Solicitam às autoridades competentes a tomada de medidas no sentido de evitar a venda de agrotóxicos em locais impróprios

Na final fotografia de família onde se destaca a presença do Senhor Administrador Adjunto para a Área Política, Social e Económica do município do Amboim.

Na Quibala o encontro contou com a presença de 11 participantes dos quais 4 proponentes, 1 representante da Administração Municipal da Quibala, 1 representante do projecto SAMAP. Foi antecedido por um encontro de cortesia mantido com o Senhor João Daniel Nunes Administrador Municipal da Quibala, recentemente nomeado. Neste encontro foi apresentada a equipa do TSP BRLi & SIRIUS e as representantes do PDAC Margarida de Almeida e Júlia Quitócuca.

Foram feitas as apresentações do TSP BRLi-SIRIUS nos mesmos moldes que na reunião da Gabela e no final foram colhidos alguns aspectos importantes:

- ❖ Em relação ao enquadramento das mulheres nos trabalhos das fazendas há necessidade de os promotores serem mais sensíveis aos problemas específicos do género; ter atitudes que signifiquem "discriminação positiva";
- ❖ Como acomodar as crianças acompanhantes das mães trabalhadoras do campo? Criar espaços para crianças na fazenda?



Anexo IV.1. Listas de presenças Na Gabela

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Jorge Cab	Capão da Boa Esperança	92100905 jorgecab@capda Boa Esperança	Jorge Cab
Maria J. Figueira	Fazenda - MJT	911119468 mjf.figueira@gmail.com	Maria J. Figueira
Amélia de Sousa	Fazenda de São João	911119468	Amélia de Sousa
Arbélia Campos	Capão da Boa Esperança	92100905	Arbélia Campos
Verónica José de Sousa	PDAC	923519662	Verónica José de Sousa
Walter F. Gomes	PDAC	923222920	Walter F. Gomes
Haniel Sossyke	BRL/SIRIUS	921817574 hossyke@bri.com.br	Haniel Sossyke
Administrador Anderson	para área Política, Económica e Social		Anderson

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Amélia de Sousa	Associação Kipavajo	9220979194	Amélia de Sousa
Maria Olga S. Sousa	Associação	925782112	Maria Olga S. Sousa
Leandro Henrique	C. F. Sousa	933283680	Leandro Henrique
Alfredo Matos	Engenharia Heli. I. Puro	946015404	Alfredo Matos
João Paulo	Fazenda T. de Sousa	931091707	João Paulo
Leandro Henrique	J.R. Missanga	929272422	Leandro Henrique
Penelope dos Antigos	Procuração	93549075	Penelope dos Antigos
João Paulo	BRL/SIRIUS - L. de área política e económica	947649055	João Paulo

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Daniel Quinto	Residência da Cap. d. v.	930050986	Daniel Quinto
Marlene Francisco	Fazenda São João	918316714	Marlene Francisco
Rafael M. A. Simões	Associação Política, Económica e Social	92253829	Rafael M. A. Simões
Maria Garcia	Fazenda São João	925692181	Maria Garcia
Alfonso C. Gomes	Fazenda São João	945953702	Alfonso C. Gomes
Sabina Antunes	Residência	922162681	Sabina Antunes
Luís Carlos	Fazenda São João	920790537	Luís Carlos
Norberto Teixeira	Fazenda São João	926175968	Norberto Teixeira
Octávio Cardoso	Fazenda São João	935202350	Octávio Cardoso

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
António Lourenço	De Protecção Ambiental	923988371	António Lourenço
Domício Ferreira	Residência	93600156 BRL/SIRIUS	Domício Ferreira
Augusto H. Manuel	Presidente Cap. Puro	922019543	Augusto H. Manuel
António Manuel	Fazenda São João	921597919	António Manuel
Tosé Silva	IDV S. - Direcção - Geral	938274647	Tosé Silva
Emílio Almeida	Fazenda São João	929272422	Emílio Almeida
Rita de Sousa	FMS - Indústria - Orientação	93624593	Rita de Sousa
João Manuel de Sousa	FMS - Indústria - Orientação	92924593	João Manuel de Sousa
Vitorino Monteiro	CAYU/ILP - BRL/SIRIUS	926577674	Vitorino Monteiro

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Amílcar Pereira	Associação Boa Fé	934883592	Amílcar Pereira
António Baptista	Associação Beneficente	944798365	António Baptista
Luís Silveira Afonso	Associação Amigo São	91312581	Luís Silveira Afonso
Luís Carlos	Fazenda São João	925775688	Luís Carlos
Quintino	Fazenda de Quintino	917514858	Quintino
Manuel Carlos	Fazenda São João	930600560	Manuel Carlos
Francisco Luís de Almeida	Associação Heli. I. Puro	946015404	Francisco Luís de Almeida
VENECIUS A. SOARES	Fazenda São João	924359212	VENECIUS A. SOARES
António Manuel Lourenço	Associação Heli. I. Puro	946015404	António Manuel Lourenço

Na Quibala

Consulta Pública PGAS – QUIBALA o 04 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Liliana Almeida	PDAC	92100905 liliana@pdac.com.br	Liliana Almeida
Helena Maria Cardoso	D. M. Agrícola Quibala	92372401	Helena Maria Cardoso
Luís Carlos	Fazenda São João	925775688	Luís Carlos
Ernesto Cassinda	SABAD - URIP - C. Sul	920351205	Ernesto Cassinda
António José	Fazenda São João	917514858	António José
António Manuel	Associação Heli. I. Puro	946015404	António Manuel
António Manuel	Associação Heli. I. Puro	946015404	António Manuel
António Manuel	Associação Heli. I. Puro	946015404	António Manuel

Consulta Pública PGAS – QUIBALA o 04 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
MORAIS CORDOIRO	BRL/SIRIUS	936075735 cordoira@bri.com.br	MORAIS CORDOIRO
Haniel Sossyke	BRL/SIRIUS	942817574 hossyke@bri.com.br	Haniel Sossyke

ANEXOS IV.2. Apresentação do PGAS

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E
PESCA
PDAC-PROJECTO DE
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
COMERCIAL

Consulta de Publica de Apresentação do Plano Geral Ambiental e Social (PGAS)

Apresentação do Plano de Negocio da Fazenda Mati

◦ **Objectivos do projecto da fazenda Mati:**

1. Aumentar a área de produção de 25 para 90 ha produtivos, e
2. aumentar a produtividade do solo com tecnologias inicial médias e no final altas com perspectivas de rendimentos médios de 6 toneladas por há no milho, 3 toneladas por há na soja e 1,5 toneladas por há no feijão.
3. Aumentar e potencializar a produção diversificada na provincia do Kwanza Sul;
4. alcançar uma estabilidade financeira da fazenda a médio prazo (3 a 5 anos);
5. contribuir para uma política ambiental mais eficiente dentro da fazenda;
6. criar uma marca de referência com productos de qualidade, para o mercado nacional e internacional, começando pelos mercados vizinhos.

Esta prevista a produção anual de aproximadamente:

- Milho 360 T
- Soja 90 T
- Feijão 105 T
- Batata Rena 450 T (150 T no Cacimbo)

O projecto fazenda Mati é essencialmente um projecto de produção agricola

observação	item	tipo	unidade	PPVZ	quantidade	custo total
1	colagem	colagem de cimento	Cm3	15	200	3.000
		colagem de argamassa	m3	1.000	6	6.000
2	preparação de solo	preparação de solo	ha	100	100	10.000
		preparação de solo	ha	100	100	10.000
3	Adubação de fundo antes de semear	adubação de fundo	kg	100	400	40.000
		adubação de fundo	kg	1.000	2	2.000
4	controlo dos infestantes pré-plantio	controlo dos infestantes	ha	100	4	4.000
		controlo dos infestantes	ha	100	4	4.000
5	semear	semear certificado	ha	1.000	25	25.000
		semear certificado	ha	1.000	1	1.000
6	iniciação de cobertura	iniciação de cobertura	ha	100	200	20.000
		iniciação de cobertura	ha	1.000	2	2.000
7	controlo dos infestantes químicos ou manual	controlo dos infestantes	ha	100	200	20.000
		controlo dos infestantes	ha	1.000	2	2.000
8	controlo de pragas	controlo de pragas	ha	100	1	1.000
		controlo de pragas	ha	1.000	1	1.000
9	colheita	colheita	ha	100	1	1.000
		colheita	ha	1.000	1	1.000
10	PCV colheita	PCV colheita	ha	100	1	1.000
		PCV colheita	ha	1.000	1	1.000

Identificação de riscos na fase de construção/lançamento do Plano de Negocio

- Perdas de vegetação durante a fase de implementação do projecto
- Degradação dos solos.
- Ruídos e poeiras para as populações vizinhas
- Má comportamentos dos trabalhadores
- Resíduos sólidos da construção


Na fazenda Mati não é previsto nenhuma nova construção dentro do PN:

Identificação de riscos ambientais na implementação do Plano de Negocio

- Erosão e degradação dos solos
- Diminuição da fertilidade dos solos e do potencial produtivo
- Contaminação dos solos (por fertilizantes, pesticidas e outros).
- Produção de resíduos diversos e particularmente perigosos (embalagem de agroquímicos) ou degradante pelo ambiente como óleos queimadas e outros
- Degradação de zonas ecológicas frágeis
- Poluição dos rios
- Diminuição da biodiversidade (vegetais e animais)

Identificação de riscos sociais na implementação do Plano de Negocio

- Higiene, saúde e segurança no trabalho
- Riscos no trabalho (manipulação de químicos e máquinas perigosas)
- Segurança laboral dos permanentes (respeito da legislação do trabalho)
- Contratação de mão de obra infantis
- Doenças diversas (paludismo, HIV, COVID19, doenças relacionadas ao consumo de água etc.)

BRL Ingénierie 

Medidas de Mitigação para Agricultura

1. Preservação do meio ambiente e da biodiversidade

- Formação do promotor e dos seus técnicos nos ciclos e operações culturais
- Gerir o manuseamento da maquinaria na fazenda para evitar compactação dos solos
- Priorizar sempre que possível plantio directo
- Manter actividade de calagem regular. PH 5,5 a 6,5
- Fertilização dos solos e proteção das culturas em quantidades racionais para altos rendimentos
- Incorporar os restos vegetais no solo
- Prever cultivo de adubos verdes e outras leguminosas herbáceas
- Utilizar semente de boa qualidade no Mercado local, não usar variedades geneticamente modificados
- Adoptar arborização das bordaduras, guarda fogos, culturas em faixa, praticas culturais seguindo curvas de nível

BRL Ingénierie 

Medidas de Mitigação para Agricultura

2. Maneio de Agroquímicos na Fazenda


- Formação do promotor e dos seus técnicos no tratamento químico e biossegurança a implementar
- Realizar rotação de culturas para reduzir/limitar a incidência de pragas e doenças
- Organizar armazém na fazenda para receber os químicos
- Definir calendário de tratamento para cada cultura/parcela. Evitar sobre dosagem de pesticidas
- Definir numero limitado de trabalhadores aptos para realizar os tratamentos químicos e assegurar que eles tem treinamento ou capacidades apropriadas
- Equipar os trabalhadores de equipamento de segurança para tratamentos (fato macaco, botas, luvas, mascaras e óculos de proteção)

BRL Ingénierie 

Medidas de Mitigação para Agricultura

2. Maneio de Agroquímicos na Fazenda

- Experimentar a utilização de inseticidas naturais a base de maceração de plantas venenosas, folhas de nem, alho, piri piri, etc
- Seguir calendário de adubação com boas dosagens
- Realizar quando possível adubação localizada e enterrar rapidamente os adubos particularmente de nitrogénio
- Experimentar a produção de adubo foliar natural a base de maceração de folhas de leguminosas
- Fazer análises foliares das culturas para identificar eventual presença de défice em nutrientes e micro elementos.

BRL Ingénierie 

Medidas de Mitigação para Agricultura

3. Gestão dos resíduos sólidos, manutenção das máquinas e dos óleos queimados

- Manter a pratica de produzir composto a partir de material biológico (capim, animais mortos, cinza de cozinha, papel)
- Introduzir sistema de cesto de lixo separado e fazer a triagem entre os diferentes resíduos sólidos
 - Cesto para residuo de ferro
 - Cesto para residuo plásticos
 - Cesto para residuo de plástico
 - Cesto para residuo de recipiente de químicos e outros tóxicos
 - Cesto especial para pilhas e outros elementos com metais pesados
- Regulamente levar os diferentes tipos de lixo nos lugares adequados. construção duma oficina que permitirá melhor manutenção dos equipamentos e limitação das poluições
- Óleo queimado recolhido num baril especial. Outros poluentes da oficina eliminados a seguir o Programa de Gestão de Resíduos sólidos

Medidas de Mitigação para Agricultura

4. Energia, qualidade de ar e mudanças climáticas

- Organizar para produzir quando é possível com painéis solares como no caso da motobomba solar
- Limitar o trabalho dos solos em solos demasiado secos.
- Evitar a saída dos tratores sem razões necessárias.
- Finalizar um programa de plantação de árvores a volta das parcelas agrícolas.
- Manter a fazenda protegida contra incêndios e fazer palestras contra os incêndios na aldeia vizinha

Medidas de Mitigação para Agricultura

5. Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda

Sessões de sensibilização sobre o Género, VBG;

- Medidas de biossegurança de Covid 19
- Aplicação de medidas de HSST
- Sensibilização de HIV/SIDA
- Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilitá-lo
- Organizar uma visita médica anual para cada funcionário
- Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador
- Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos
- Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda
- Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas
- Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável

Medidas de Mitigação para Agricultura

6. Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda

- Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilitá-lo
- Organizar uma visita médica anual para cada funcionário
- Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador
- Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos
- Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda
- Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas
- Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável

Medidas de Mitigação para Agricultura

6. Relacionalmente com as comunidades locais

Uso de mão de obra eventual

O proponente deve investir:

- Acompanhamento da aldeia em relação com aspetos de conflitos culturais
- Assédio sexual, transmissão de doenças sexuais
- Participar em campanhas para melhorar a situação

Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar sanitas

Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar o seu acesso a água potável e apoiar a fazenda para concertar o poço de água potável

Arranjo Institucional para Implementação do PGAS

A UIP (Unidade de implementação/PDAC) - A UIP/PDAC tem a responsabilidade geral de avaliação das fichas de triagem e categorização ambiental e social dos projectos bem como da avaliação dos planos de gestão ambiental e social apresentados pela BRLi - Sirius.

O Banco Mundial tem a responsabilidade de supervisionar e avaliar os relatórios de monitorização das salvaguardas ambiental e social do subprojecto

O TSP BRLI – Sirius é responsável pela elaboração, supervisão e monitoria directa de implementação das acções do presente PGAS

O Proponente – Fazenda Mati – Ele é o principal responsável da implementação das atividades concreta

Arranjo Institucional para Implementação do PGAS

Outras atribuições do TSP BRLI SIRIUS

Realizar formações do proponente e das suas equipas para melhor entender o conteúdo do PGAS e para ter capacidades de implementá-lo.

Apoiar o proponente no planeamento da implementação do PGAS

Apoiar o proponente a formular regulamentos internos e procedimentos particulares em relação com as medidas ambientais e sociais definidas

Monitorar/controlar a implementação do PGAS

Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS

Garantir condições de correção de eventuais não conformidades com o PGAS

Elaborar relatórios de implementação do PGAS e disponibilizá-los ao PDAC.

Informar o PDAC caso o PGAS não esteja a ser implementado conforme previsto ou caso aconteça um problema ambiental e social na gestão da fazenda

BRL Ingénierie **SIRIUS**

Arranjo Institucional para Implementação do PGAS

O Proponente – Fazenda Mati –é o principal responsável da implementação das atividades concreta.

Implementar as medidas acordadas no subprojecto do presente PGAS

Manter uma colaboração salutar com outros intervenientes

Participar activamente nas ações tendentes a mitigar os impactos negativos ao ambiente.

Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de facilitar ações para prevenir a propagação de a propagação do vírus COVID-19 e outras doenças,

Implementar ações de segurança, saúde e proteção ambiental e social como definida no PGAS;

BRL Ingénierie **SIRIUS**

Muito Obrigado



46 DAP


13.5. Anexo V. Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola, a serem utilizados na Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA

Produto	Nome comercial	Modo de acção	Toxicidade	Categoria	Composição química	Indicações de uso	Precauções	Armazenamento
Herbicidas								
Atrazina	Atrazina	Sistémico	Grupo IV. Produtos que normalmente não oferecem perigo	Herbicida activo de pré-sementeira e pós-emergência selectivo	Grupo químico 1, 3, 5- triazinas	Ver rótulo	Não aplicar em solos muito arenosos ou leves.	Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Glifosato	HERBICIDA GLIFOMATO			Herbicida Líquido	Glifosato: 48% p/v (480 g/l); Inertes: 52% p/v (520 g/l)	Eficaz no controle de plantas daninhas como o <i>Cyperus rotundus</i>	Consevar o produto longe do alcance de crianças e animais	Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Fungicidas								
Maconzeb	Maconzeb	Fungicida e Acaricida protector e de contacto			mancozebe: 750,0 g/kg (75% m/m); outros ingredientes: 250,0 g/kg (25% m/m)		O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.	Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Apron	Apron	Sistémico e de contacto	MEDIANAMENTE TÓXICO	suspensão concentrada para tratamento de sementes (fs)	fludioxonil: fenilpirrol + metalaxil-m: acilalaninato			Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Inseticidas								
Karate	Karate	Contacto e ingestão: destina-se ao combate das pragas das culturas	NOCIVO por ingestão ou inalação. Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Muito tóxico para os organismos		Grupo Químico – Piretróide			Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.



			aquáticos com efeitos duradouros					
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--

13.6. Anexo VI: Documentos para o processo de obtenção do Título de Concessão de Terras da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO, LDA


República de Angola
Governo Provincial do Cuanza-Sul
Administração Municipal da Cela

AO
INSTITUTO GEOGRÁFICO CADASTRAL DE ANGOLA (IGCA) NO CUANZA-SUL.
SUMBE

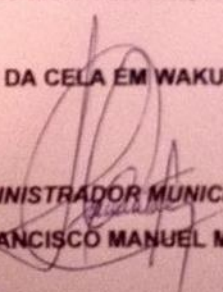
291 /06.06.01.10/ADM./2021.

ASSUNTO: Processo de legalização de uma parcela de Terra de 110 hectares, sita na área de Calila, Comuna Sede, para fins Agro-pecuária, passado em nome da empresa Pedro Rafael Comércio Geral & Prestação Serviços, Limitada (PRCGPSL), representada pelo senhor Pedro Rafael Eduardo.

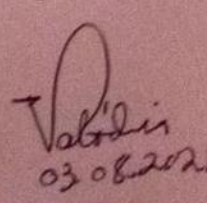
Para os devidos efeitos, junto se remete o "Dossier" versado sobre o assunto em referência.

Sendo tudo quanto se nos oferece sobre o assunto, subscrevemo-nos
Atenciosamente.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CELA EM WAKU-KUNGO, AOS 27 DE JULHO DE 2021.



O ADMINISTRADOR MUNICIPAL;
// Eng.º FRANCISCO MANUEL MATEUS //

C/c:
➤ Sr. Pedro Rafael Eduardo.


03.08.2021

Rua Comandante Moreno, Waku Kungo – Cuanza-Sul
Telefone: 943560630
E-mail: adm.municicela@cuansul.gov.ao

Página 2 de 2


GOVERNO DE ANGOLA

cuansul.gov.ao
Governo Provincial do Cuanza-Sul



REPÚBLICA DE ANGOLA
PROVÍNCIA DO CUANZA SUL
MUNICÍPIO DA CELA
ADMINISTRAÇÃO COMUNAL DE KISSANGA KUNGO
KISSANGA KUNGO

PARECER Nº 26/ADM.C.K.K/2021

A Administração Comunal de Kissanga Kungo, faz constar que a **Pedro Rafael Comércio Geral e Prestação de Serviços, Limitada**, representada pelo senhor Pedro Rafael Eduardo, de nacionalidade angolana, portador do BI nº 003540263KNS032, passado pelo Arquivo de Identificação de Luanda aos 08 de Novembro de 2019, residente no bairro Eucalipto, Casa nº 55 B, município da Cella, província do Cuanza Sul, solicita a legalização de uma parcela de terreno com dimensão territorial de 110 hectares, sita no bairro Calila Hequete Kungo, Comuna de Kissanga Kungo, município da Cella, para fins de exploração Agro-Pecuária, pelo que, esta Administração Comunal não vê qualquer inconveniência na legalização do espaço em causa.

E, para que não haja impedimento, passou-se o presente **PARECER** que por mim vai assinado e autenticado com o carimbo à óleo em uso nesta Administração Comunal.

ADMINISTRAÇÃO COMUNAL DE KISSANGA KUNGO, AOS 15 DE ABRIL DE 2021.

O ADMINISTRADOR COMUNAL

=SERAFIM MATIAS TIENGUNO=
Técnico Superior de 2ª Classe





REPÚBLICA DE ANGOLA
Governo Provincial do Cuanza-Sul
Administração Municipal da Cella
DIRECÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAS

AUTO DE VISTORIA

Aos dias dezanove do mês de Julho de 2021, a equipa abaixo designada, deslocou-se para a área de Calila, Comuna de Kissanga-Kungo, a convite do Sr. **Pedro Rafael Eduardo**, Representante da empresa **PEDRO RAFAEL COMÉRCIO GERAL & PRESTAÇÃO SERVEÇOS, LIMITADA (PRCGPSL)** a fim de realizar uma vistoria a parcela de terra que o mesmo pretende explorar para fins **Agro-pecuários**.

Informações sobre a deslocação

A parcela pretendida, localiza-se nos limites geográficos do bairro Calila, Comuna de Kissanga-Kungo, Município da Cella, Província do Cuanza-Sul, com uma superfície de **110 hectares** aproximadamente.

Outras informações

A parcela em referência apresenta solos Argilo-Arenoso próprios para a prática de Agricultura, a vegetação é composto por capinzais e arbustos de pequeno e grande porte.

Limitações:

Norte— Com terreno de terceiros não cadastrado
Sul— Com um bairro adjacente e uma picada
Este— Com terreno de terceiros não cadastrado
Oeste— com uma picada

Infra-estruturas existentes na parcela

Existe Duas (2) casas de apoio de carácter provisório.

- ✓ 1 Tractor com suas alfaias de marca Samy
- ✓ 1 Carrinha Canter
- ✓ 1 Motorizada (Lingkeny)



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Localização

DATA 10/03/2021	REQUERENTE: PEDRO RAFAEL COMÉRCIO GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Área: 110 Ha Aprox.
ESCALA: 1/100.000	LOCAL: Calila Comuna: Quissanga Cungo Município: Cela provincia: Cuanza Sul	Cuanza Sul
FOLHA N. 187	FINS: Agro-Pecuária	<i>Luís Leurenço</i>

MEMÓRIA DESCRITIVA

Da parcela que a **PEDRO RAFAEL COMÉRCIO GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pretende legalizar ao abrigo da lei nº 09/04, de 09 de Novembro.

I – CARACTERÍSTICAS TOPÓGRAFICAS

a)- LOCALIZAÇÃO:

A parcela pretendida situa-se na Calila, Comuna de Quissanga Cungo, Município da Cela, Província do Cuanza Sul, conforme ilustra o extracto cartográfico de localização em anexo.

b)-CONFRONTAÇÕES

A parcela a demarcar tem as seguintes confrontações:

Norte---Com terrenos de terceiros não cadastrados;

Sul-----Com um bairro adjacente e uma picada;

Este-----Com terreno de terceiros não cadastrado;

Oeste--- Com uma picada.

c) – SUPERFÍCIE

A superfície da parcela pretendida é de 110 hectares aproximadamente.

II – CARACTERÍSTICAS ECONÓMICAS

a)- NATUREZA DA VEGETAÇÃO

A parcela de terreno é constituída por uns capinzais de pequeno e médio porte;

b) - BENFEITORIZAÇÃO EXISTENTE;

Não existem.

c) - EXPLORAÇÃO PROJECTADA;

A exploração projectada compreenderá na sua totalidade a fins Agro-pecuária.

II – CARACTERÍSTICAS JURIDICAS

a) – REFERENCIA AO PERÍMETRO

b) O perímetro da parcela de terreno em causa será definido com a materialização da demarcação provisória a ser efectuada por técnicos do quadro oficial do **Instituto Geográfico e Cadastral de Angola**, podendo ser alterado em todo ou em parte a sua superfície, devido à factores intrinsecos inerentes à própria realidade a ser constatada no terreno no acto da implantação dos marcos definitivos, e aí cumprirem-se as normas técnicas regulamentadas da lei de terras em vigor no País.

b) - DIREITOS DE TERCEIROS:

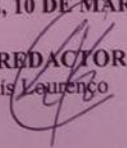
A identificar com a matrialização da demarcação.

c) - OCUPAÇÃO POR NATIVOS OU POPULARES:

A identificar com a matrialização da demarcação.

FEITO EM SUMBE, 10 DE MARÇO DE 2021.

O REDACTOR
Luis Lourenço





13.7. Anexo VI. Ficha de Registo de Não Conformidades da Fazenda PEDRO RAFAEL EDUARDO,LDA

NOME DO SUBPROJECTO: PEDRO RAFAEL EDUARDO,LDA		RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES (RNC)		
Nome do Colaborador:		RNC nº:		Data:
Origem da Não Conformidade				
Detalhes da Não Conformidade				
Descrição		Abrangência		
Acção de Correção (Acção Imediata)			Data Impl.	Responsável
Análise das Causa (Por que ocorreu a não conformidade?)				
1				Observação:
2				Observação:
3				Observação:
4				Observação:

5			Observação:	
6			Observação:	
Medidas Preventivas		Riscos/ Oportunidades	Data Limite	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Medidas Correctivas		Riscos/ Oportunidades	Data Limite	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Acompanhamento da Implementação			Responsável	Estado
1				
2				
3				
4				
5				
6				



Verificação da Eficácia			
Responsável pela Verificação:	Data:	<input type="checkbox"/>	Eficaz
		<input type="checkbox"/>	Não Eficaz → Nova RNC:
			Revisão:
			Data: